



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

Projeto Pedagógico do Curso
de **Licenciatura em**
Educação do Campo –
Ciências Humanas e Sociais

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2024

Reitor da UFABC

Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora

Profa. Dra. Monica Schröder

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas

Profa. Dra. Márcia Helena Alvim

Coordenação *Pró-tempore* do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prof. Dr. Acácio Sidnei de Almeida Santos

Profa. Dra. Suze de Oliveira Piza

Grupo de Trabalho PARFOR-EQUIDADE

Profª Dra. Suze de Oliveira Piza (UFABC-Neab)

Prof. Dr. Acácio Almeida (UFABC-Neab)

Prof. Dr. Paulo Sergio Costa Neves (UFABC-Neab)

Profª Dra. Ana Maria Espírito Santo (UNIFESP)

Prof. Dr. Carlos José Lirio (UNIFESP)

Prof. Dr. Juarez Furtado (UNIFESP)

Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro (UNIFESP)

Profª Dra. Melissa Vivacqua Rodrigues (UNIFESP)

Comunidades quilombolas e caiçaras do Litoral Norte

Quilombo Caçandoca - Ubatuba

Quilombo da Fazenda Picinguaba - Ubatuba

Quilombo Camburi - Ubatuba

Quilombo Sertão do Itamambuca – Ubatuba Coletivo de apoio à Educação Diferenciada de Ubatuba

Coletivo Caiçara de São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba

Associação de Moradores e Pescadores Artesanais da Baía dos Castelhanos

Associação Força Caiçara da Praia da Fome

Associação Caiçara do Juqueriquerê

MAPEC – Associação dos Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha

Rapecca - Rede de Agroecologia, Pesca e Cultura de Caraguatatuba

Assentamento Egídio Bruneto em Lagoinha (SP)

Sumário

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	6
2. DADOS DO CURSO	7
3. APRESENTAÇÃO.....	8
4. PERFIL E JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	13
5. OBJETIVOS DO CURSO.....	25
5.1 OBJETIVO GERAL.....	25
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
5.3 METODOLOGIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	27
6. REQUISITOS DE ACESSO	30
6.1. FORMA DE ACESSO AO CURSO	30
6.2. REGIME DE MATRÍCULA	31
7.PERFIL DO EGRESSO.....	32
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	37
8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	37
8.2 COMPONENTES CURRICULARES PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO.....	43
8.3. APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	49
8.4 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	51
9. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO.....	54
10.ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	57
11. ESTÁGIO CURRICULAR	62
11.1. MÓDULOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIOS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	65
12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	69
12.1 CONCEITOS	69
12.2 CÁLCULO DOS COEFICIENTES	70
12.3 FREQUÊNCIA	70
12.4 AVALIAÇÃO.....	70
12.5. CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO	71
13. INFRAESTRUTURA.....	72
13.1 INSTALAÇÕES, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA.....	72
13.2. INFRAESTRUTURA NOS TERRITÓRIOS.....	80
14. DOCENTES DO CURSO	84
14.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	85
15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	87

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC

CNPJ: 07 722.779/0001-06

Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015.

2. DADOS DO CURSO

Curso: Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais.

Diplomação: Licenciada ou Licenciado em Educação do Campo.

Regime de Ensino: Quadrimestral, presencial e em regime de alternância.

Carga horária total do curso: 3220 horas.

Estágio: Obrigatório - 400 horas.

Turno de oferta: Noturno e finais de semana (em regime de alternância TU/TC¹)

Número de vagas: 30 a 60 vagas.

Tempo para integralização: 12 quadrimestres (4 anos).

Campus de oferta: Campus de São Bernardo do Campo e Campi de Instituições parceiras.

Atos Legais: Edital CAPES PARFOR-Equidade n. 23 de 2023² e Portaria Gab n. 220 de 2021³.

¹ TU – Tempo de atividades na universidade / TC – Tempo de atividades nas Comunidades, conforme regulamentado na pedagogia da alternância prevista na modalidade de Educação do Campo.

²Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22092023_Edital_2239591_SEI_2232888_Edital_Conjunto_23_2023.pdf

³ Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/31122021_ParforNovoregulamentoPortaria220_2021SEI_23038.005296_2017_80.pdf

3. APRESENTAÇÃO

No ano de 2004, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004 que previa a criação da Universidade Federal do ABC (UFABC). Após a tramitação nas casas legislativas, a Lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005, como Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, posteriormente modificada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015.

O projeto de criação da UFABC ressalta a importância de uma formação integral, que perpassa uma visão crítica e histórica de nossa sociedade, privilegiando a inserção social de uma perspectiva mais ampla. Tem em conta, ainda, o dinamismo da ciência, propondo uma matriz curricular interdisciplinar que visa formar profissionais com um conhecimento mais abrangente e que consigam articular, com desenvoltura, diferentes áreas do conhecimento científico e tecnológico.

No contexto da macropolítica educacional, a região do ABC apresenta grande demanda por ensino superior público e gratuito, tendo em vista que a região conta com quase 2,7 milhões de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2022. Para atender essa demanda, a região conta com 147 instituições de ensino superior, entre as que ofertam cursos presenciais e na modalidade EAD⁴. A maioria destas instituições dedica-se apenas às atividades de ensino, sem desenvolver projetos e atividades de pesquisa e extensão.⁵ Assim, a região conta com apenas 11 instituições públicas que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo duas Universidades Federais: a UFABC, campus Santo André e campus São Bernardo, e a UNIFESP, campus Diadema; duas Universidades Estaduais: a Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC), em São Caetano do Sul e a Universidade Virtual de São Paulo (UNIVESP), além de outras instituições municipais.⁶

A UFABC visa, precisamente, contribuir para a oferta de educação superior pública na região do ABC, potencializando o desenvolvimento regional por meio da oferta de quadros de formação superior e pelo desenvolvimento de pesquisa e extensão integradas às demandas locais, mas também aos grandes desafios postos ao mundo da ciência e da tecnologia de forma mais ampla.

A UFABC é uma Universidade *multicampi*, que iniciou suas atividades em 2010 e, atualmente, encontra-se em pleno funcionamento no campus de Santo André e no campus de São Bernardo do Campo. Dentre os objetivos e princípios fundamentais da UFABC, destacam-se:

⁴ Destas, 1% está na rede Federal, 1% na rede Estadual, 20% na rede Municipal, 27% na rede comunitária, confessional e filantrópica e 51% na rede particular.

⁵ Dados extraídos <https://municipios.seade.gov.br/#main> (Acesso em: 04/07/2023).

⁶ Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), Fundação Santo André (FSA), Faculdade de Direito de SBC, Faculdade de Medicina do ABC (FMABC).

- i) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- ii) formar diplomados(as) em diferentes áreas de conhecimento e que estejam aptos(as) para atuar em diversos setores profissionais, participando do desenvolvimento da sociedade brasileira e agindo na formação de outros(as) cidadã(o)s e na sua própria formação de forma contínua;
- iii) incentivar e fomentar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia, bem como a criação e difusão da cultura e, desse modo, contribuindo para o entendimento do ser humano, de sua história e do meio em que vive;
- iv) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar esses saberes por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- v) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização, integrando constantemente novos saberes na estrutura intelectual do conhecimento;
- vi) promover discussões sobre problemas do mundo contemporâneo, em especial, sobre aqueles que dizem respeito ao contexto nacional e regional;
- vii) prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de cooperação e reciprocidade;
- viii) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá por meio de cursos de graduação, pós-graduação e **programas, projetos e ações de extensão** que visam a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos que possam atender a sociedade brasileira, bem como a promoção e ao estímulo à pesquisa científica e tecnológica, bem como a formação de um pensamento crítico. Um importante aspecto a ser destacado na UFABC, refere-se ao comprometimento da universidade com o ensino e a pesquisa de qualidade, refletido em seu quadro docente composto exclusivamente por doutores(as), contratados(as) em Regime de Dedicção Exclusiva, pelo seu quadro técnico, bem como pelo corpo discente, composto por estudantes que ingressaram a partir das diferentes políticas de acesso à Universidade.

Nesta trajetória de pouco mais de 17 anos, a UFABC tem se fortalecido com parcerias, criando laços para realização de projetos em conjunto não apenas com outras instituições públicas, mas também, nesse caso, especial, com as comunidades tradicionais que fazem neste momento esta proposta coletiva de criação

de um curso de *Licenciatura em educação do campo – Ciências Humanas e Sociais* no Litoral Norte de São Paulo. Defendemos que nossa Universidade pode ampliar sua atuação sem necessidade de ter espaços físicos nos territórios.

São nossos parceiros neste projeto o NEAB-UFABC – Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo), representados pelo NEAB-UNIFESP e a Cátedra Kaapora. A Cátedra Kaapora é um núcleo associado à Pró Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo. É um espaço institucional voltado aos conhecimentos tradicionais, populares e não hegemônicos que representam a diversidade cultural e étnica na sociedade brasileira e outras. A Cátedra tem por finalidade a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas aos conhecimentos tradicionais, às artes, rituais e expressões culturais representantes da sócio diversidade e da multiculturalidade, **protagonizados por conhecedores indígenas, de populações tradicionais, de matriz afro, periféricas e outras coletividades não-hegemônicas**, atualmente faz parte da coordenação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, que junto com várias universidades públicas paulistas e a APISP (Associação de Professores Indígenas de SP) elaborou. Contamos também com professores das duas Universidades, UFABC e UNIFESP.

Os NEABs, tanto na UFABC, quanto na UNIFESP, são unidades acadêmicas interdisciplinares que atuam com ensino, pesquisa e extensão, com atividades explicitamente vinculadas aos estudos africanos e afro-brasileiros e à educação para as relações étnico-raciais. Presentes em diversas Universidades brasileiras, os núcleos cumprem objetivos, dentre os quais, destacamos o seguinte:

- Apoiar e acompanhar a institucionalização das diretrizes para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, entre outras ações, oferecendo formação para professoras (es) da educação básica, de acordo com os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Os grupos que atuam nos Núcleos são altamente qualificados e participam ativamente da construção das diretrizes da educação do campo, em especial, da educação escolar quilombola e políticas de acesso à educação para população negra.

No entanto, apesar do apoio de grupos especializados das universidades, um projeto desta natureza não é produzido apenas *para as* comunidades, *mas com as comunidades*. Participaram da construção deste projeto: **o quilombo da Caçandoca**, situado próximo à divisa entre os municípios Ubatuba e Caraguatatuba e onde vivem 85 famílias; **o quilombo do Camburi** situado no outro extremo de Ubatuba, próximo à Paraty, Rio de Janeiro e onde vivem 40 famílias; **o quilombo da Fazenda**, localizado próximo às praias da Fazenda e Picinguaba, com uma comunidade

de 50 famílias; e o quilombo mais recente de Ubatuba, **Sertão do Itamambuca**, ocupado por 36 famílias.

A região é ocupada pelos quilombolas há aproximadamente 150 anos e esses quilombos de Ubatuba, situados na zona rural, também atuam junto ao movimento social Fórum das Comunidades Tradicionais (FCT). As comunidades quilombolas interagem com as comunidades caiçaras não quilombolas das cidades de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião, razão pela qual coletivamente optamos por uma *licenciatura em educação do campo* e não em educação escolar quilombola. A integração se dá com o movimento social Coletivo Caiçara. Os dois podem ser considerados movimentos irmãos que vêm lutando há anos no **Litoral Norte Paulista**.

Contribuíram para a redação deste projeto, além das comunidades quilombolas, as comunidades caiçaras: **Coletivo de apoio à Educação Diferenciada de Ubatuba, Coletivo Caiçara de São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba, Associação de Moradores e Pescadores Artesanais da Baía dos Castelhanos, Associação Força Caiçara da Praia da Fome, Associação Caiçara do Juqueriquerê, MAPEC – Associação dos Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha, Rapecca - Rede de Agroecologia, Pesca e Cultura de Caraguatatuba e Assentamento Egídio Bruneto em Lagoinha (SP)**.

O Litoral Norte de São Paulo é composto por quatro municípios: Caraguatatuba, com 134.873 habitantes; Ilhabela, com 34.934 habitantes; São Sebastião, com população de 81.595 habitantes; e Ubatuba, com 92.981; somando uma população total de 344 mil habitantes (IBGE, 2022). Entretanto, a população flutuante chega a alcançar 1 milhão durante os meses de alta temporada, de dezembro a fevereiro.

O processo de integração da região ao território brasileiro remonta aos Tupinambá e à Confederação dos Tamoios, que retardaram o avanço da colonização portuguesa em pelo menos 70 anos em relação ao Litoral Sul de São Paulo. A partir dos anos 1600 vemos o início do ciclo socioeconômico do açúcar e da escravidão na região. Esta organização social baseada no latifúndio monocultor e na força de trabalho escravizada se estendeu até meados dos anos 1880, quando a produção cafeeira da região entrou em declínio e as fazendas foram em grande medida abandonadas. Mas é importante destacar que entre 1830 e 1860 a produção cafeeira do Litoral Norte de SP era a maior do estado, e Ubatuba com cerca de 370 fazendas chegou a ter a maior renda municipal do estado (CAMPOS, 2000).⁷

A partir dos anos 1860, e com maior intensidade após a década de 1880, o declínio das fazendas cafeeiras levou a um período que usualmente é caracterizado como de “estagnação econômica”. Este novo contexto permitiu às populações que permaneceram no território, entre eles indígenas, negros quilombolas e

⁷ CAMPOS, Jurandyr Ferraz de (org.). "Santo Antônio de Caraguatatuba, Memória e Tradições de um Povo". Caraguatatuba: Fundacc, 2000.

não quilombolas e caiçaras, a adaptarem suas atividades econômicas sem a interferência dos latifúndios, de forma que foi possível para estas comunidades estabelecerem um modo de vida vinculado ao seu território e aos ciclos naturais que ocorrem nele. Este período, no qual a reprodução social estava menos subordinada à acumulação de capital agroexportador, teve duração diferente em cada local e comunidades. Mas, podemos estabelecer o período após os anos 1970 como aquele onde toda região se viu forçadamente integrada aos projetos de desenvolvimento regional, por conta da construção da Rodovia Rio-Santos, ainda que São Sebastião já viesse sentindo estas transformações pelo menos desde a década de 1930, quando se iniciou a construção do Porto de São Sebastião. Assim, inicia-se a chegada de megaempreendimentos no Litoral Norte paulista, o consequente aumento demográfico e a urbanização, somada ainda ao fomento do turismo enquanto atividade encarada pelo estado como “vocação” do Litoral Norte de forma simultânea ao paradigma conservacionista que provocou a criação de unidades de conservação como o Parque Estadual da Serra do Mar e o Parque Estadual de Ilhabela.

Este novo processo de ocupação foi responsável pela desestruturação do chamado “modo de vida tradicional” de diversas comunidades e pela expropriação de seus territórios, cujos recursos foram voltados a interesses estratégicos de desenvolvimento. Mais recentemente o advento da descoberta de petróleo no Pré-Sal e a instalação da cadeia de petróleo e gás na região a partir dos anos 2000 vieram a compor o mosaico de pressões, impactos e conflitos que assolam as comunidades caiçaras, quilombolas e indígenas.

É importante destacar que o processo de urbanização e da própria geografia da região criou uma grande diversidade de contextos em que as comunidades tradicionais estão inseridas: habitantes das ilhas, do sertão, dos rios, da beira da praia, do canal, das periferias, etc. O que costumamos simplificar em termos de “comunidades urbanizadas” e “comunidades rurais”, considerando os diversos matizes existentes entre as categorias. As comunidades rurais concentram-se em Ilhabela e Ubatuba, enquanto as comunidades urbanizadas existem em todas as cidades. Esta diferenciação se reflete no acesso à educação, saúde, etc. que é mais precário nas áreas rurais, mas também no acesso à terra e ao território, na possibilidade de transmitir saberes, práticas e pertencimento, o que muitas vezes é inviabilizado nas áreas urbanas.

Os movimentos e associações que participam da construção da *Licenciatura do Campo - Ciências Humanas e Sociais* estão indicados no início deste projeto, mas ressaltamos que existem articulações com outras organizações e comunidades e outros movimentos do Litoral Norte, participando de ações no Litoral e oferecendo produtos agroecológicos da reforma agrária para a população da Ilhabela. Além disso, é fácil encontrar entre os assentados pessoas cuja origem é o Litoral Norte. Nesse sentido, se faz necessário contemplar estas comunidades por sua relação de proximidade com o território e com os movimentos locais.

4. PERFIL E JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Vou aprender a ler pra ensinar meus camaradas...

Roberto Mendes e Capinan

No Brasil, de maneira geral, ainda é comum o desconhecimento ou o não reconhecimento, por parte da instituição escolar, da origem étnica ou a formação cultural dos alunos, local em que não se leva em conta os seus saberes, os seus conhecimentos e as experiências cotidianas que trazem da sua vivência familiar e do seu meio cultural e território. Conforme aponta Moreira e Candau (2008)⁸: a escola sempre teve dificuldade em lidar com a pluralidade e a diferença, por isso tende a silenciá-las e neutralizá-las, pois sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização. No entanto, abrir espaços para a diversidade, a diferença e para o cruzamento de culturas constitui o grande desafio a enfrentar, pois precisamos de *epistemologias e práticas educativas plurais* para ter alguma chance de intervir no nosso espaço. Sendo, como diz Paulo Freire, o mundo o que antecede os processos educativos escolares, temos uma situação alarmante: ou aproximamos a educação escolar das comunidades ou ambas estão fadadas ao fracasso.

A pergunta que propomos para se pensar o porquê de propor um curso de educação do campo é: **e se** universidades, movimentos sociais, instituições de governo e organizações de representação de povos e comunidades tradicionais se aliassem para minimizar esse grande problema? Não só criando cursos, mas também pautando as políticas públicas educacionais como tem feito a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), o Fórum das Comunidades Tradicionais (FCT), os Coletivos Caiçaras e tantos outros coletivos e movimentos?

O Currículo Paulista, considerando a acentuada diversidade cultural no território e se comprometendo com a redução das desigualdades educacionais no Estado, afirma a relevância de atender “as necessidades, as possibilidades e os interesses do estudante, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais, de modo a assegurar suas aprendizagens essenciais integralmente”. Isso não é possível sem reconhecer que qualquer passo em direção à equidade exige o reconhecimento “*de que as necessidades dos estudantes são diferentes*”. Conforme estabelece o artigo 13 da Resolução nº 3/2018: “Nos currículos da Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e de comunidades tradicionais podem ser considerados outros saberes relevantes às realidades dessas comunidades.” (BRASIL, 2018).

⁸ Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas / Antônio Flávio Moreira, Vera Maria Candau (orgs.). 2. ed. - Petrópolis, RJ : Vozes, 2008.

Desta forma, a implementação do Currículo nas redes de ensino do Estado de São Paulo (estadual, municipal e privada) depende de garantias de que a Educação Básica seja oferecida para a população paulista de *forma inclusiva e exclusiva*, no melhor sentido dos termos. Tal população paulista é composta por uma multiplicidade étnica e cultural composta por comunidades quilombolas, comunidades do campo (acampados, assentados) comunidades tradicionais caiçaras, dentre outros grupos com suas especificidades e qualidades. Não há como realizar um processo educativo de qualidade sem partir destas demandas específicas de cada contexto.

Para que tal objetivo seja alcançado, é preciso criar espaços, estratégias e um cotidiano propício para que esses educandos desenvolvam suas competências históricas. E dentre as estratégias, é necessário propiciar um encontro qualificado e de longa duração entre os saberes desses grupos e o currículo acadêmico, tal como é realizado hoje. Muito mais que adaptar o currículo, trata-se de reelaborar conjuntamente esse currículo em um processo em que ambos, produtores e reprodutores de conhecimento nas comunidades, e produtores e reprodutores de conhecimento formal (acadêmico ou escolar), se cocriem.

A proposta do curso de graduação ***Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais*** no Litoral Norte se apresenta neste momento dentro desse contexto de criação de condições de possibilidade de produzir uma *educação diferenciada* de professoras e professores.

A modalidade de *Educação do Campo* surge no Brasil como como prática para interpretação do percurso e da situação atual da educação do campo, um fenômeno recente da realidade educacional brasileira, que tem os movimentos sociais camponeses, caiçaras, quilombolas como principais protagonistas: *movimento prático, de objetivos ou fins práticos, de ferramentas práticas, que expressa e produz concepções teóricas, críticas a determinadas visões de educação, de política de educação, de projetos de campo e de país, mas que são interpretações da realidade construídas em vista de orientar ações/lutas concretas* (Caldart, 2009).⁹

Uma das melhores chaves interpretativas para construir tal educação é em vez de defender que *o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive*, melhor dizer que o povo tem direito "***a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada à sua cultura, e suas necessidades humanas e sociais***" (Caldart, 2009).

A criação do Curso de *Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais* nasce almejando, em meio ao contexto histórico, social e político de reconstrução do Estado brasileiro e da luta contínua dos movimentos sociais pela formação de educadoras e educadores do campo, garantir que essa educação diferenciada seja construída e, principalmente, que as práticas de educação diferenciada já realizadas sejam fortalecidas e reconhecidas. Nos últimos

⁹ Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar/jun.2009.

anos, as Universidades públicas sofreram um infindável número de ataques e não puderam cumprir em sua integralidade seus compromissos públicos, dentre eles o de servir à rede de educação pública básica. Com a retomada de condições concorreremos neste momento ao Edital CAPES nº 23/2023 para a criação do referido curso, realizando parcerias com comunidades que demandam formação de profissionais para a docência *na modalidade de educação do campo* nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Estado de São Paulo, em especial, no Litoral Norte de São Paulo.

O PARFOR-EQUIDADE, neste momento, cumpre uma função que tem sido cumprida nas últimas décadas pelo PRONERA que se constituiu há décadas como um relevante programa da Educação do Campo, com acúmulo de experiências em licenciaturas específicas e possibilitou parcerias importantes com as universidades públicas e comunitárias protagonistas de propostas pedagógicas diferenciadas, às quais podemos nomear como *inéditos viáveis* na perspectiva do pensamento de Paulo Freire, com a intensa participação dos movimentos sociais do campo (Duarte, 2008).¹⁰

No âmbito das instituições federais de Ensino Superior, em 2007, várias universidades ofereceram essa modalidade de Licenciaturas em Educação do Campo, em caráter experimental, considerando o apoio de editais específicos. Dentre elas, podemos destacar: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de Sergipe (UFS). Nos anos seguintes, outras Universidades como Universidade Federal do Paraná-Litoral (UFPR-Litoral), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Universidade Federal do Piauí (UFPI) têm oferecido cursos nesta *modalidade*. Isso só para mencionar algumas¹¹.

Em 2012, contando com as experiências nas instituições de Ensino Superior e nos movimentos sociais, houve o lançamento do Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO). Programa também importante que deu mais força à política de formação de professores no Brasil nesta modalidade de ensino.

Neste momento, o PARFOR, programa criado em 2009 com o intuito de formar professores e assim garantir aos mesmos uma formação acadêmica exigida pela lei de diretrizes e bases da educação nacional, bem como promover a melhoria da qualidade da educação básica, tem cumprido o papel de atender essa demanda. Ademais, o programa possibilita que as comunidades tradicionais entrem na Universidade contribuindo para que esta altere suas formas e conteúdos e que as

¹⁰ DUARTE, Clarice Seixas. A constitucionalidade do direito à educação dos povos do campo. In: SANTOS, Clarice Aparecida dos (Org). Por uma educação do campo. Brasília: Incra – MDA, 2008.

¹¹ Este projeto só é possível de ser apresentado neste momento por conta do acúmulo dos projetos elaborados pela UFPR-Litoral e UFES.

Universidades entrem nos territórios garantindo formação de qualidade para as comunidades em uma formação compartilhada comunidade-universidade.

Antes de tudo, a criação do curso pretende contribuir para que o espaço escolar seja espaço de multiplicidade e diversidade, entendendo que a identidade sociocultural dos povos e comunidades tradicionais é organizada a partir do seu modo de vida cotidiano e *desde* o território e relações sociais que constituem nele.

Demarcamos o fato de o Projeto Político do *Curso de Licenciatura em Educação do Campo* ser criado em um contexto de déficit de professores(as) do Ensino Básico no Brasil (tanto no Ensino Médio, quanto no Fundamental II). O Litoral Norte de São Paulo não possui nenhuma Universidade Pública ou mesmo faculdades e institutos que ofereçam cursos na modalidade de Educação do Campo, tampouco Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais. Considerando que o campus do IFSP localizado em Caraguatatuba oferece cursos tecnológicos e da área de Matemática e Ciências Naturais, é muito comum que professoras e professores da rede pública da região só tenham formação nestas áreas.

É demasiadamente conhecida a falta de professores em diversas áreas, o que faz com que a seleção de docentes para a rede municipal na região seja feita por processo anual de seleção anual atraindo docentes de fora da região. Com a pouca oferta de Licenciaturas em Educação do Campo, a realidade que se coloca é que ou o docente é de fora da região, desconhecendo o mundo onde atuará, ou é da região e não tem formação na área de Humanas, nem tampouco em educação diferenciada na modalidade de educação no campo. É comum nos editais da região para seleção de docentes em salas multisseriadas a exigência de diplomas em qualquer uma das áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História ou Ciências. Boa parte do país não oferece formação interdisciplinar necessária para atuação em áreas de difícil acesso e trabalho com salas multisseriadas. Logo, docentes chegam para realizar seu trabalho sem condições mínimas.

O contexto da precarização do trabalho reflete na proporção dos quadros de docentes das redes públicas de ensino que anualmente realizam o processo seletivo para contratação temporária de quase 50% de todo o corpo docente nas quatro cidades. Nesse sentido, a questão da rotatividade e adaptação de professores e professoras são desafios tanto para esses profissionais, quanto para as comunidades escolares e gestão pública, principalmente nas escolas do campo, que muitas vezes recebem professores vindos de fora da região e do estado atraídos pela perspectiva de residência e remuneração no litoral. Contudo, tais professores desconhecem os modos de vida das comunidades, o que acaba por gerar inúmeros desafios e conflitos, como o choque cultural, posturas e metodologias de ensino-aprendizagem não flexíveis às realidades caiçaras, indígenas, periféricas e quilombolas, dificuldades de adaptação ao isolamento geográfico e ritmo de vida, entre outros fatores que vêm prejudicando os processos de ensino e aprendizagem na região. Isso tem um impacto

ainda mais severo na área das ciências humanas, que deve ter uma perspectiva situada no local, em diálogo com o contexto, a cultura e o território.

O quadro da formação docente na região é preocupante, pois a falta de docentes advindos da região é somada à oferta, nas redes municipais de educação do Litoral Norte, de uma remuneração acima da média brasileira, de modo que, na prática, a atuação como docente é valorizada financeiramente. Contudo, o que se vê é a ocupação destes cargos por professores vindos de outras localidades, que se beneficiam das situações de desigualdade de oportunidades de formação e disputa em concursos públicos e processos seletivos. Isto, em certa medida, contradiz a perspectiva de educação para autonomia e liberdade. Infelizmente, atualmente não se observa a ocupação dos descendentes desses povos e comunidades tradicionais da docência de forma ampla, e principalmente em suas comunidades e quilombos, o que reforça a distância em termos de justiça social, transmissão de saberes intergeracionais e equidade. Aos PCTs, grosso modo, restam os empregos subvalorizados e com salários inferiores na região.

Esse contexto exige formação de qualidade para docentes da região na modalidade apropriada, tanto para quem tem interesse em ingressar na profissão docente, jovens que concluíram o ensino médio, quanto na complementação da formação de boa parte do quadro docente nas escolas, que podem agora cursar uma segunda graduação. Não podemos deixar de mencionar que parte significativa dos docentes são formados em Pedagogia, campo que foi tomado pelas instituições privadas, muitas sem qualidade, e oferecidos de forma precária à distância. O futuro professor, muitas vezes, se forma em casa sem convívio com estudantes ou outros professores e distante do espaço escolar. O mesmo ocorre com outras licenciaturas. Dados recentes do Censo da Educação 2022, divulgados em 2023, levaram o governo federal a impedir que novas licenciaturas à distância sejam criadas no país, pois cerca de 6 em cada 10 futuros professores estão sendo “formados” nesta modalidade de ensino.

Editais como PARFOR-Equidade e outros programas análogos têm impacto social e se desdobram para atender a todas essas demandas, em especial cumprindo sua função de garantir a participação das comunidades tradicionais na sua formação, formando docentes na região que no futuro poderão atender a essa demanda concretamente.

Segundo dados coletados em 2023 disponibilizados pela Secretaria da Educação, na rede estadual e municipal de ensino por município:

Tabela 1 – Escolas Estaduais e Municipais – cidades do Litoral Norte de SP

Cidade	Escolas Estaduais	Escolas Municipais	Total
Caraguatatuba	14	34	48
Ubatuba	14	28	42

São Sebastião	8	28	36
Ilhabela	3	33	36

Fonte: Secretaria de Educação de SP, 2023.¹²

As redes estadual e municipal de educação do Litoral Norte ainda carecem de um arcabouço legal que reconheça a educação diferenciada e de um planejamento estratégico para a sua implementação. A maioria das escolas depende de iniciativas de docentes e contam com o apoio exclusivo de formação nos coletivos e quilombos e atividades oferecidas pelas comunidades. Atualmente, o município de Ilhabela é o único que reconhece a *modalidade de educação do campo* no sistema de ensino. Por meio do Decreto Municipal nº 8.267 de 2020, instituiu a política de Educação do Campo e criou a categoria "escolas do campo" no âmbito da Rede Municipal de Ensino, reconhecendo escolas e visando à ampliação e qualificação da oferta de educação básica nas Comunidades Tradicionais Caiçaras, em atendimento às determinações da Lei Federal nº 9.394/96, especialmente no seu art. 28, Decreto Federal nº 7.352/2010 e respectivas Resoluções do Conselho Nacional de Educação. No total, são oito escolas nas comunidades tradicionais, com 21 professores, atendendo 133 alunos, em sistema multisseriado. Contudo, infelizmente, a educação diferenciada tem se efetivado no cotidiano somente como inserção de componentes curriculares, como 'Saberes tradicionais', sem, por um lado, exigir a formação ou conhecimento especializado sobre a área, e por outro, oferecer uma formação adequada aos docentes que atuam com esses componentes e unidades curriculares.

Como explicitado anteriormente, os municípios de Caraguatatuba, Ubatuba e São Sebastião não possuem legislação específica, mesmo diante da presença significativa dos caiçaras e descendentes dos quilombolas. Dos quatro quilombos existentes em Ubatuba, por exemplo, nenhum possui *educação escolar quilombola* oferecida pelo município ou Estado no próprio quilombo. A educação formal tradicional, logo sem perspectiva de educação diferenciada, é, no Quilombo de Camburi, vinculada à esfera municipal e oferece ensino fundamental. No Quilombo da Fazenda Estadual é ofertado o EJA. No quilombo da Caçandoca, o ensino fundamental é ofertado pela prefeitura, mas a escola está desativada, assim como no Quilombo do Sertão do Itamambuca, de modo que os alunos precisam se deslocar para frequentar a escola existente em um loteamento próximo.

Os territórios indígenas de Ubatuba (T.I. Renascer e T.I. Boa Vista) e de São Sebastião (T.I. Rio Silveiras) recebem ações de educação diferenciada oferecidas pelo Estado. Já o povo caiçara só tem acesso à educação diferenciada em Ilhabela, especificamente nas comunidades "oceânicas", aquelas viradas para o Oceano Atlântico, ou seja o "lado de trás" da Ilha. Mas as comunidades do Canal de Ilhabela,

¹² Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas.asp (Acesso em 16 de abril de 2024).

assim como as demais comunidades caiçaras das quatro cidades do Litoral Norte, acessam somente as escolas municipais e estaduais com currículo comum. Isso ocorre tanto nas comunidades urbanizadas, como é o caso de todas as quatro comunidades caiçaras de Caraguatatuba, como nas comunidades caiçaras em contexto rural, como é o caso dos caiçaras do Sertão de Ubatumirim em Ubatuba. E mesmo bairros tradicionais caiçaras como Toque-Toque Pequeno em São Sebastião ou o Massaguaçu em Caraguatatuba, onde as escolas municipais realizam atividades junto à comunidade caiçara e há certa aproximação, ainda assim é a educação convencional que é reproduzida indistintamente para os caiçaras.

A *Licenciatura em Educação do Campo* abre espaço para o levantamento de demandas por parte das comunidades para que haja mais escolas próximas aos territórios tradicionais, mas não apenas, pois nas escolas em territórios urbanizados é a educação diferenciada, quando oferecida para a mesma população, que deveria sustentar o projeto político das instituições. Podemos contribuir também com esta articulação criando ações de extensão para as escolas já existentes.

O curso de *Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais* foi criado para atender a demanda das comunidades, em especial, quilombolas e caiçaras, pela formação qualificada de docentes com ênfase em uma *educação diferenciada*. Em particular, por docentes que tenham em sua formação conhecimentos e práticas acerca:

1. Da luta pela construção e manutenção de escolas para as comunidades tradicionais, preferencialmente nas próprias comunidades;
2. Da necessidade de o ensino ocorrer nas escolas localizadas em áreas urbanas, de introduzir não apenas de forma transversal, mas central, os conhecimentos tradicionais produzidos e reproduzidos nas comunidades;
3. Da ciência que no caso das Ciências Humanas e Sociais é necessário contemplar o cuidado com a língua e léxicos próprios, valorizando a ancestralidade da cultura quilombola e caiçara nas escolas;
4. Da ciência de que no caso dos conteúdos curriculares de História, Geografia, Filosofia e Sociologia eles sejam sempre abordados *desde* os territórios e no diálogo com produções científicas locais e do Sul Global que contribuam para a compreensão da região e sua posição frente às comunidades no mundo;
5. Da necessidade da produção de materiais didáticos e atividades que formem toda a comunidade, considerando a escola como centro de liderança e a região como comunidade educadora em que todas ensinam e todas aprendem;
6. Da necessidade de criar e fortalecer observatórios científicos dentro das comunidades para realização de pesquisas e levantamento de dados com pesquisadores das comunidades tradicionais.

Além da criação do curso ser justificada pelas razões acima de atendimento das demandas da região do Litoral Norte de São Paulo, o curso de *Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais* da UFABC contribui com a consolidação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Universidade na produção de conhecimento em humanidades. Pela modalidade ser inédita na Universidade, a produção do curso conjuntamente com as comunidades tradicionais enriquecerá a formação de nossos professores e professoras em *práticas educativas diferenciadas*. Durante os 4 (quatro) anos de vigência do curso ofereceremos uma infinidade de interfaces dos estudantes e docentes da graduação da UFABC em Educação do Campo com as comunidades tradicionais da região do Litoral Norte.

A importância dos saberes produzidos por populações do campo, no nosso caso, quilombola e caiçaras, seja em termos epistemológicos, seja em termos sócio formativos, não carece de maiores argumentações. O trabalho realizado pelo Núcleo de Educação Diferenciada no Litoral Norte, pelo GT Formação do Coletivo Caiçara de Ilhabela, São Sebastião e Caraguatatuba, bem como o Fórum de Comunidades tradicionais (FCT) que atua com comunidades de Ubatuba, Paraty e Angra dos Reis, produz um acúmulo de conhecimento humano que todas as Universidades precisam conhecer, há uma produção de conhecimento nos quilombos que precisa ser conhecida, registrada e reproduzida. Isso nos possibilitará, internamente, aprender, reaprender e reaprender a ensinar. Ademais, é de fundamental importância que esses estudantes em um futuro breve possam cursar nossos mestrados e doutorados, cujas linhas de pesquisa podem ser repensadas a partir dessa experiência.

É importante destacar que os coletivos e comunidades envolvidas na elaboração deste projeto pedagógico compõem um grupo de trabalho estadual de educação do campo que reúne representantes da Conaq, FCT Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba, coletivos de educação diferenciada do campo e escolar quilombola que participou ativamente nos anos de 2021 e 2022 na construção de diretrizes curriculares da educação do campo e educação escolar quilombola.

Desde a pandemia em 2020 cresceu fortemente nas Universidades a defesa de que só se pode inovar em educação com mediações tecnológicas da comunicação. É como se a única alternativa ao modo conservador com que as Universidades conduzem suas práticas de ensino só pudesse se alterar quando alunos isolados em suas casas assistem aula por uma tela e se comunicam por aplicativos. Há uma ignorância profunda em tudo isso, a educação precisa ser diferenciada, mas certamente a assim chamada inovação tecnológica não é o único caminho, nem nada que produza *isolamento*. Essas mediações, quando são possíveis, não são processo educativo que produz sujeitos éticos. As comunidades tradicionais, assim como em muitas outras esferas da ciência, têm um saber que pode ajudar a educação superior a se renovar sem cortar laços humanos, essenciais a qualquer processo

educativo. Essa aproximação e os aprendizados advindos dela serão de grande valia também para a Universidade repensar suas práticas.

Diante do fortalecimento dos debates internos sobre didática em modalidade de ensino distintas, é importante refletir sobre uma epistemologia dos saberes do campo e como operam na resolução de problemas compartilhando e produzindo conhecimento científico desde o território. Neste PPC a interdisciplinaridade emerge como forma para implementar essa modalidade de educação, a partir da “desobediência” disciplinar da LCH da UFABC. Com base nas reflexões de Claude Raynaut, propõe-se pensar a interdisciplinaridade como um processo de interlocução entre disciplinas firmemente estabelecidas, mas também cientes de seus limites e da parcialidade dos recortes com os quais operam¹³. A formação do(a) professor(a) de *Ciências Humanas e Sociais* na modalidade de Educação do Campo, tal como aqui proposto, também construído(a) como pesquisador(a) na área, articulam-se a este desafio.

A vinculação entre formação de professores(as) e interdisciplinaridade tem ocupado múltiplas discussões no campo das políticas educacionais atuais. Na Resolução CNP/CP Nº2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, o exercício do trabalho interdisciplinar é destacado como impulso a uma necessária e inovadora flexibilização curricular, permitindo a construção de percursos e propostas formativas mais diversas para os estudantes (Art. 7º, Inciso XII).

Soma-se ao cenário apresentado anteriormente a necessidade de proporcionar um Ensino de Ciências Humanas e Sociais que procure valorizar os saberes e os sujeitos que, historicamente, estiveram ausentes da sala de aula, assim como de outros lugares de conhecimento histórico, sociológico, filosófico e geográfico. Compreende-se assim que a educação formal pode ser um espaço valioso e privilegiado para esse processo, contribuindo para a propagação de novos valores que ajudem a combater diferentes tipos de violência e desigualdade.

Esse debate ganhou ainda mais notoriedade a partir da publicação das Diretrizes Curriculares dos cursos em que ficou evidente o quanto o currículo é sempre político e envolto a disputas. No caso da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola, as diretrizes específicas orientam todo o trabalho do nosso grupo garantindo de fato uma outra abordagem educacional. Isso, sem desconsiderar as diretrizes específicas das áreas envolvidas.

bell hooks em *“Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade”*¹⁴, traz reflexões sobre as parcialidades que reforçam os sistemas

¹³ RAYNAUT, Claude. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimento. In: PHILIPPI Jr., Arlindo e SILVA NETO, Antônio J. (Org). *Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação*. Barueri, SP: Editora Manole, 2011, p. 69-105.

¹⁴ HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: educação como prática de liberdade*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017.

de dominação (como o racismo e o sexismo) em um ambiente educacional, sinalizando para a importância de romper com essas barreiras que subjogam e promovem desigualdades dentro desses espaços. Para a intelectual, a educação deve incentivar a liberdade e romper com as forças de dominação características de uma educação tradicional, pensada e formulada por brancos e para brancos em um modelo eurocentrista.

Ao nos debruçarmos sobre essa perspectiva, atentamos para os desafios de uma estrutura educacional impositiva que faz parte das narrativas que tecem o campo das ciências humanas e sociais e se colocam fortemente sobre docentes e estudantes. Nesse intuito, o presente curso pensa como necessário compreender a trajetória da produção do conhecimento, sua reprodução social e a quem tem servido, valorizando o ensino de ciências humanas e sociais desde a cultura afro-brasileira, africana, indígena, caçara à medida que propõe a construção de uma nova narrativa, descentralizada e amparada em novas *epistemes*.

A aprovação da Lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino de história da África e cultura afro-brasileira nas matrizes escolares do país e a ampliação em 2008, através da Lei 11.645, que acrescentou a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena, faz parte de um debate amplo que emerge e dialoga no campo intelectual com teorias da filosofia e das ciências sociais que buscaram romper com narrativas hegemônicas e eurocêntricas e, no campo social, com o processo de redemocratização do Brasil a partir da década de 1980. A UFABC tem um acúmulo de conhecimento no campo dos Estudos étnico-raciais evidenciado pelo trabalho de pesquisa, ensino e extensão realizado pelo NEAB - Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros desde 2017, e que não deve ser desperdiçado. São pesquisadores e docentes de várias áreas de atuação científicas e que trabalham no seu cotidiano com a temática racial, estudos étnico-raciais e formação de docentes nesta perspectiva epistêmica.

Essas leis foram originadas de demandas sociais e estão em diálogo com a exigência perpetrada ao longo do século XX por movimentos sociais, sobretudo, o Movimento Negro e Indígena e os coletivos de outras comunidades tradicionais, como as caçaras e campesinos nos assentamentos de se construir novas formas de abordagem, assim como de rever posturas e posicionamentos socialmente arraigados na sociedade brasileira, geradores de desigualdades raciais e sociais existentes. Tentativas, no dizer de bell hooks, *transgressoras*. Ao refletirmos sobre o porquê dessas iniciativas terem que se afirmar como obrigatórias em um país como o Brasil, devemos levar em consideração a história de opressão, violência e deslegitimação que cerca o debate sobre a história indígena, africana e afro-brasileira. Sobretudo, desde a década de 1990 esses movimentos ganharam força de lei à medida que se reconheceu através de leis educacionais, já mencionadas, a diversidade e pluralidade da sociedade brasileira, mas sob uma nova perspectiva, que rompe com

uma tradição de se pensar a identidade e cultura brasileira a partir da ótica da falsa “democracia racial”.

No mesmo sentido, emergem os debates sobre gênero desde o Sul que permitem pensar masculinidades e feminilidades como construções históricas relacionais a partir da compreensão da categoria gênero como uma das formas de dar significado às relações de poder, criticando uma das bases da História, exatamente a ideia do homem - branco, europeu - como sujeito universal¹⁵. De debates sobre raça, classe, etnia e gênero como marcadores fundamentais do fazer das ciências humanas, atualmente somos desafiados(as) pelas provocações dos debates contra coloniais¹⁶ que reforçam e dão ênfase às interrogações necessárias à própria construção do conhecimento científico, suas bases, linguagens, condições de circulação e divulgação como parte integrante das diferenças coloniais e do eurocentrismo. A Universidade Federal do ABC se destaca positivamente pelo acúmulo de pesquisas desde o pensamento decolonial que certamente, favorecem a realização desse tipo de projeto.

As relações étnico-raciais, a divisão internacional e racializada do trabalho, as relações de gênero e o sistema patriarcal, as hierarquias sobre o conhecimento e os saberes em função da hegemonia da racionalidade eurocêntrica, assim como as resistências e lutas políticas das comunidades tradicionais que interpelam esses processos, têm sido temas importantes para esses estudos e problematizados à luz da experiência colonial¹⁷, discussões que não deixam os debates sobre classe de lado, mas os complexificam a partir de outras determinações da realidade materialmente existente. Tal perspectiva é fundamental para pensar e inspirar a formação de professores(as) de ciências humanas no século XXI em um país como o Brasil.

A partir desses debates, parte-se da perspectiva que um curso de *Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais* deve contribuir para a reconstrução de valores, a afirmação de identidades coletivas comunitárias e a mobilização de saberes a partir do conhecimento das mais variadas histórias e narrativas, que coloca diferentes grupos sociais enquanto sujeitos, propondo ainda ser um instrumento de luta contra as desigualdades no Brasil. O aprofundamento desses

¹⁵ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, jul./dez. 1995. pp. 71-99.

¹⁶ Potência da terminologia “contra-colonial”: refere-se às contribuições epistemológicas cujas preocupações se reportam a uma atitude política contestadora frente ao ordenamento de hierarquias instauradas com os processos de colonização na modernidade e consolidadas naquilo que Aníbal Quijano chama de “colonialidad y modernidad racionalidad”, ao referir-se a uma série de elementos estruturais e subjetivos que não foram superados nos processos formais de independência política dos países colonizados, principalmente em relação à produção de conhecimento (SANTOS, Vivian Matias dos. Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. *Psicologia e Sociedade*, v. 30, 1-11, dez. 2018).

¹⁷ CRESCÊNCIO, C. L., & FERREIRA, G. de S. (2021). Da história das mulheres às perspectivas contracoloniais: Reflexões sobre a historiografia do gênero no Brasil (2001-2019). *Estudos Ibero-Americanos*, 47(1), e37850. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2021.1.37850>.

conhecimentos contribui para a ressignificação das relações étnico-raciais à medida que possibilita rompermos com o que Hebe Mattos chamou de “Ética do silenciamento” acerca das relações raciais no Brasil, que escamoteia os privilégios construídos a partir da diferenciação racial¹⁸. Do mesmo modo, contribui para refletir sobre a diversidade das comunidades tradicionais.

É importante destacar também que a oferta do *Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais*, pela UFABC e instituições parceiras, corresponde a um importante fator de promoção de inclusão das juventudes, de pessoas não brancas e de baixa renda, tanto no Ensino Superior, quanto aumentando a empregabilidade de uma grande parcela da sociedade brasileira. Pesquisa desenvolvida pela ANPUH - Associação Nacional em História -, a partir dos dados do INEP, identificou que há uma grande procura pela licenciatura presencial por jovens de até 24 anos, público recém egresso do Ensino Médio que faz sua primeira graduação. Infelizmente, não há cursos presenciais de qualidade em boa parte do país e cresce cada vez mais a venda indiscriminada de diplomas em massa por plataformas que oferecem facilidades em se obter de “forma descomplicada” sua certificação sem nenhuma formação. É neste cenário que a docência será exercida para crianças e adolescentes.

Diante dos dados apresentados, o curso de *Licenciatura em Educação do Campo* da UFABC, em parceria com a Unifesp (campi Santos e São José dos Campos) e comunidades tradicionais, justifica-se por contribuir com a demanda das comunidades do Litoral Norte, principalmente por criar condições de realizar uma educação diferenciada para dentro dos territórios (quilombolas e caiçaras), políticas educacionais antirracistas pautadas na autonomia dos territórios e na garantia de criação de condições que garantam a permanência das juventudes nos territórios.

Destacamos, ainda, que estes e estas licenciados(as) têm acesso a uma formação para atuação além da docência, também, na pesquisa e coordenação de projetos de extensão a partir de uma perspectiva crítica, necessária e original em tempos de difusão de discussões sobre marcadores sociais como raça, etnia, gênero e classe que podem abrir espaço para outras atuações profissionais em seus territórios.

¹⁸ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

Formar educadores e educadoras para atuação profissional docente multidisciplinar junto às populações que trabalham e vivem no e do campo, no âmbito dos anos Finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da Educação Básica, com sólida formação para produção teórico-prática e em condições de promover uma educação como processo emancipatório e permanente, produzindo ações pedagógicas que colaborem para a garantia do direito à educação como propulsora do desenvolvimento integral dos sujeitos camponeses, quilombolas e caiçaras.

Formar profissionais da área de Ciências Humanas e Sociais voltados à atuação para os últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, aptos também a atuar em espaços culturais nos quais se produzam e reproduzam aprendizados do campo, quilombola, caiçaras, com reflexões sobre as culturas e o território estando prontos para atuar como mediadores(as) na produção e difusão do conhecimento, democratizando-o e dialogando com as várias fontes de saberes.

Antes de tudo, contribuir para que a formação do ensino superior garanta profissionais que possam atuar com os princípios da *educação diferenciada* dentro e fora dos territórios (quilombolas, caiçaras e camponeses), garantindo a autonomia dos territórios em uma prática emancipatória e de criação de condições para que as juventudes permaneçam nos territórios.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso de *Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais*, em consonância com os demais cursos de Licenciatura da UFABC, tem como metas específicas:

1. Habilitar os graduandos para a docência multidisciplinar em escolas do campo na área de Ciências Humanas e Sociais;
2. Formar educadores e educadoras para atuar na Educação Básica em escolas no campo, capazes de fazer a gestão de processos educativos e a criar estratégias pedagógicas que visem a formação de sujeitos autônomos e comunitários, capazes de produzir soluções para os problemas inerentes à sua realidade;
3. Preparar educadores e educadoras para a implantação de escolas públicas de Educação Básica comunidades camponesas, quilombolas e caiçaras considerando como práticas educativas o modo de vida das comunidades

em torno da pesca artesanal, da roça, da economia solidária, do cuidado com a terra;

4. Formar docentes para uma atuação pedagógica verdadeiramente interdisciplinar e articuladora das diferentes dimensões da formação humana, mobilizando os acúmulos das Ciências Humanas e Sociais das últimas décadas;
5. Desenvolver saberes-fazer formativos nos diversos espaços e tempos da Pedagogia da Alternância, contribuindo com sua elaboração, compreendendo que escola e comunidade constituem espaços de produção e reprodução do conhecimento dos sujeitos camponeses, quilombolas e caiçaras;
6. Desenvolver estratégias de formação para a docência em uma organização curricular por áreas do conhecimento com ampla articulação teórico-prática, considerando os acúmulos da *educação diferenciada*;
7. 7. Produzir junto aos demais parceiros da implementação deste projeto de Licenciatura ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão voltadas para demandas da Educação do Campo e de formação da comunidade como um todo, fortalecendo a ideia de uma comunidade educadora;
8. Possibilitar o domínio dos conceitos fundamentais dos conhecimentos científicos e filosóficos para resolução e tratamento de problemas;
9. Proporcionar o conhecimento sobre temas da História do Brasil, da América Latina e da Diáspora Africana, problematizando o conhecimento eurocentrado, bem como de suas interfaces, a partir do estudo de sujeitos históricos que compõem a sociedade brasileira;
10. Contribuir para a tarefa de refletir sobre o conhecimento cientificamente produzido, assim como as outras formas de conhecimento que orientam os grupos sociais, para avaliar os problemas mais urgentes do contexto em que se insere o(a) aluno(a), consideradas as realidades local, nacional e global, em diálogo com os vários conhecimentos presentes na realidade em questão;
11. Contribuir para o desenvolvimento crítico do conhecimento construído na Universidade e nas Comunidades;
12. Despertar o exercício investigativo visando o desenvolvimento da carreira acadêmica na área das Ciências Humanas;
13. Despertar o(a) licenciando(a) para avaliar como o conhecimento das Ciências Humanas e Sociais circula na sociedade, em espaços de memória, observando os silenciamentos e os esquecimentos, incluindo os espaços virtuais e como chega à sala de aula.
14. Oportunizar a(o)s licenciandos(as) situações em que avaliem, problematizem e produzam materiais didáticos, assim como projetos de intervenção social, utilizando os diferentes suportes.

15. Contribuir para formar um(a) educador(a) consciente de seu papel na formação de cidadã(o)s sob as perspectivas educacional, científica, ambiental e social.
16. Capacitar os(as) futuros(as) professores(as) para o aprimoramento profissional constante.
17. Possibilitar a formação de professores(as) capacitados(as) no ensino, na pesquisa e na extensão, considerando que a formação de pesquisador é intrínseca à formação docente.

5.3 METODOLOGIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

O curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Sociais e Humanas se desenvolve com base em uma organização curricular que prevê etapas quadrimestrais, seguindo o calendário acadêmico da UFABC, ofertadas em regime de alternância entre Tempo-Universidade (TU) e Tempo-Comunidade (TC). Esta metodologia é coerente com os princípios da educação do Campo, pois abarca os diferentes tempos e espaços formativos presentes na vida do campo, nas lutas dos sujeitos para a organização de seus territórios.

Com a proposta aceita pela CAPES, atenderemos até 60 estudantes em uma ou duas cidades em que estão as comunidades quilombolas e caiçaras. A preferência será pela realização em um dos quilombos de Ubatuba e em São Sebastião¹⁹. Será priorizado o deslocamento de docentes para economia de recursos, mas sempre que possível também de estudantes, possibilitando um maior conhecimento do próprio território e trocas pedagógicas e epistemológicas entre quilombolas e caiçaras.

A Pedagogia da Alternância como proposta teórico-prática e metodológica da formação das e dos licenciandas e licenciandos em Educação do Campo vem sendo realizada em várias instituições como possibilidade inovadora em Educação por reunir os pressupostos da Educação do Campo, a saber: a indissociação entre trabalho e educação; a realidade do território como base de produção e reprodução do conhecimento; a presença das identidades coletivas das comunidades no processo formativo e construção do curso; e a perspectiva interdisciplinar do conhecimento, o que é coerente com o projeto da UFABC.

Os dois tempos, tempo da universidade (TU) e tempo da comunidade (TC), propiciam mediações pedagógicas que beneficiam todos os envolvidos, intensificando o processo de ensino-aprendizagem. As principais mediações didático-pedagógicas e avaliativas com base nos elementos da alternância utilizados na

¹⁹ A decisão sobre onde ocorrerá o curso será tomada tão logo seja concluída a sondagem de interesse pelo curso nas comunidades e confirmação de disponibilidade dos locais para realização das atividades.

formação da Licenciatura em Educação do Campo estão descritas no item Estratégias pedagógicas desse projeto²⁰.

Portanto, a alternância é uma metodologia que garante ao futuro docente o domínio das bases das Ciências Humanas e Sociais a que correspondem às disciplinas que compõem cada habilitação, mas compreende-se também que os fenômenos da realidade precisam ser estudados em toda a sua complexidade. O curso possui uma carga horária total de 3.220 horas, alternados em 20 a 30% destinados às atividades que serão realizadas no Tempo-Universidade (TU) e 70 a 80% destinados à realização de atividades de aprofundamento teórico e de práticas educativas e comunitárias, durante o Tempo-Comunidade (TC). Os estudantes realizam o Tempo Universidade (TU) em encontros agendados quadrimestralmente durante 03 dias (sexta, sábado e domingo) e o Tempo Comunidade (TC) se dá em todos os dias da semana, de acordo com o cronograma acordado quadrimestre a quadrimestre. Essa escolha de organização tem em vista o fato de que ainda não é possível prever a quantidade de recursos que serão destinados ao projeto para deslocamento de estudantes e professores ao longo do processo. Os parceiros, em especial, a UNIFESP com campus em Santos e em São José dos Campos, facilitarão sobremaneira a logística para realização do Tempo-Universidade (TU). Já estamos buscando outras instituições públicas e parcerias com as prefeituras para facilitar a alocação das atividades ao longo dos anos.

Nessa perspectiva, com base na matriz curricular do curso, estruturamos as ações do Tempo-Comunidade (TC) a serem desenvolvidas durante o curso que foi previsto para quatro anos de duração. Como exposto, o Tempo-comunidade (TC) ocorrerá em períodos quadrimestrais, intercalados com o Tempo-Universidade (TU).

Os dois tempos formativos (TU e TC) que ocorrem em espaços/tempos alternados, ambos são considerados letivos, conforme Parecer 01 de 2006 do Conselho Nacional de Educação²¹ e do Edital SESU/SETEC/SECADI n. 2/2012 Procampo²², porque cumprem a função educativa formativa, com realização de estudos e atividades que envolvem o acompanhamento permanente dos alunos pelos professores do curso. Fazem parte deste acompanhamento sistemático as visitas *in loco* nas comunidades, as tecnologias da informação e comunicação (TIC's) e os elementos mediadores tais como os momentos coletivos de socialização como seminários Integradores, rodas de conversa permanentes, estudos dirigidos e mediações de leitura.

²⁰ Ver experiências das Licenciaturas em Educação do Campo das Universidades Federais.

²¹ Disponível em:

https://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_parecer_1_de_1_de_fevereiro_de_2006.pdf.

²² Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11569-minutaeditais-selecao-ifesifets-03092012&Itemid=30192.

É a articulação intrínseca entre os TU e TC que propicia o desenvolvimento de práticas educativas a partir das práticas sociais dos sujeitos do campo, por meio de temas da realidade atual, construindo uma pedagogia própria e fundamentada na cultura do campo. Desse modo, as ações primam pela intersecção do conhecimento produzido na universidade (em termos da ciência, de criticidade e de acesso ao conhecimento já sistematizado e em construção) com os saberes e vivências elaborados pelas pessoas do campo, quilombolas e caiçaras.

O fundante nesse processo educativo é que a perspectiva de formação desses sujeitos seja pautada por um olhar focado no agroecossistema das comunidades do campo, buscando desenvolver a capacidade de reflexão dos sujeitos envolvidos de modo que eles possam ver a sua localidade, estabelecendo relações entre o local e o global e ao mesmo tempo propondo ações práticas de intervenção de forma a melhorar as condições de vida de suas existências.

6. REQUISITOS DE ACESSO

6.1. FORMA DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo para o curso de graduação *Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais* da Universidade Federal do ABC é realizado no âmbito do Edital CAPES PARFOR nº 23/2023, por meio de processo a ser normatizado por Edital público próprio. As vagas oferecidas são preenchidas em uma única fase e são destinadas prioritariamente às populações do campo (os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural).

Para fins de seleção serão considerados candidatos apenas aqueles que concluíram o Ensino Médio, respeitando as prioridades abaixo:

Categoria 1 – Educadores ou educadoras que prioritariamente não possuam qualquer curso de graduação e que estejam em atividade nas escolas/instituições do campo, escolas itinerantes pertencentes à rede estadual ou municipal, escolas comunitárias e escolas-família;

Categoria 2 – Educadores ou educadoras que prioritariamente não possuam qualquer curso de graduação e que atuem em processos educativos/formativos desenvolvidos por entidades ligadas a espaços educativos não formais (sindicatos, movimentos sociais, cooperativas, associações e outros que desenvolvam suas atividades vinculadas à questão agrária e camponesa) ou que possuam curso de graduação em área distinta a da atuação profissional no território;

Categoria 3 – Pessoas que trabalham na agricultura familiar, nos assentamentos, nos acampamentos, arrendatários ou arrendatárias, meeiros ou meeiras, boias-frias, pescadores ou pescadoras, indígenas, quilombolas, extrativistas e demais populações tradicionais do campo e povos indígenas como regem as leis e decretos arrolados no item 1.3;

Categoria 4 – Pessoas atuantes nos movimentos sociais ligados ao campo, associação de agricultores ou agricultores familiares, pescadores ou pescadoras, quilombolas, faxinalenses, povos indígenas e demais populações tradicionais do Brasil;

Categoria 5 – Filhos ou filhas de agricultores ou agricultores familiares, assentados ou assentadas, acampados ou acampadas, pescadores ou pescadoras, quilombolas, faxinalenses, arrendatários ou arrendatárias, meeiros ou meeiras, boias-frias, indígenas ou extrativistas e demais trabalhadores e trabalhadoras assalariados que atuem na agricultura familiar de acordo com a Lei nº 11.326 da agricultura familiar.

É necessário que os(as) candidatos(as) comprovem o enquadramento nas categorias acima, por meio dos documentos definidos em edital público, bem como demais documentos solicitados.

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sendo que outros instrumentos de seleção podem ser inseridos no Edital:

1. Elaboração de redação;
2. Entrevista.

O estudante selecionado(a) será vinculado ao curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais, com previsão de oferta única e com duração estimada de 4 anos (ou 12 quadrimestres).

6.2. REGIME DE MATRÍCULA

A matrícula dos(as) estudantes nas disciplinas será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com a proposta de oferta de componentes curriculares do quadrimestre.

A oferta de componentes curriculares será resultado de seleção realizada, antes do início de cada quadrimestre letivo, de disciplinas que o grupo deseja cursar no período, respeitando o projeto pedagógico do curso. O processo de escolha será organizado pela coordenação do curso, pela coordenação institucional do PARFOR e pela coordenação local em assembleia com as comunidades atendidas.

O período de matrícula para o quadrimestre letivo será determinado pelo calendário acadêmico da UFABC. A diferença substancial é que o grupo cursará as disciplinas que forem consensuadas pela comunidade e, portanto sem escolhas individuais que não caberiam nesta proposta.

Para garantir a proposta de oferecimento que é realizada na UFABC, no primeiro quadrimestre os/as estudantes serão matriculados no quadrimestre ideal da Licenciatura em Ciências Humanas e a partir do segundo quadrimestres a coordenação do curso, coordenação institucional do PARFOR, coordenação local em assembleia com as comunidades atendidas selecionará, antes do início de cada quadrimestre letivo, as disciplinas que o grupo deseja cursar no período, respeitando o projeto pedagógico do curso. O período de matrícula para o quadrimestre letivo é determinado pelo calendário acadêmico da UFABC. A diferença substancial é que o grupo cursará as disciplinas que forem consensuadas pela comunidade e, portanto sem escolhas individuais que não caberiam nesta proposta.

7.PERFIL DO EGRESSO

O(a) egresso(a) do Curso de *Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais* será diplomado(a) em dois cursos: Licenciatura em Ciências Humanas e Licenciatura em Educação do Campo.

Desse modo, o licenciado e a licenciada estará apto(a) a se inserir profissionalmente como docente na Educação Básica habilitado para ministrar aulas de História, Geografia no Ensino Fundamental II e História, Geografia, Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, tanto na rede de ensino pública quanto privada, assim como atuando como mediador nas diferentes esferas educacionais e culturais no que concerne à educação do campo.

A mais recente perspectiva adotada para organização do Ensino Médio brasileiro (Lei nº 13.415/2017)²³ passou a normatizar o currículo por áreas do conhecimento (artigo 35-A, que complementa o artigo 35 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). As áreas são as seguintes: I- linguagens e suas tecnologias; II-matemática e suas tecnologias; III- ciências da natureza e suas tecnologias; IV- ciências humanas e sociais aplicadas. Logo, nosso curso está totalmente articulado às diretrizes.

Sem desconsiderar o risco de precarização devido a essa forma de oferecimento, a depender das possibilidades de adaptação dos sistemas de ensino, é preciso destacar que essa perspectiva criou demandas para os cursos de formação de professores, obrigando-os a se repensarem em favor de uma perspectiva interdisciplinar. No caso da modalidade de Educação do Campo que por natureza deve ser interdisciplinar a organização curricular por área só traz benefícios. Neste sentido, o curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFABC, contando com a matriz curricular dos anos iniciais equivalente à da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), que tem por princípio oferecer uma sólida formação interdisciplinar na área de Ciências Humanas e Sociais considerando todas as especificidades da educação do campo (e suas populações, a saber: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural), representa uma inovação no modelo de cursos de formação de professores(as). Serão propiciadas ao longo do curso experiências pedagógicas com educadores das comunidades de forma a ampliar o escopo dessa atuação.

O perfil do profissional permite atuar na gestão de processos educativos escolares, entendida como formação para a educação dos sujeitos das

²³ BRASIL. Congresso Nacional. Lei 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em 20 de novembro de 2023.

diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, para a construção do projeto político-pedagógico e para a organização do trabalho escolar e pedagógico nas escolas do campo, com ênfases na Educação Fundamental - Anos Finais, na Educação Básica de Nível Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional na gestão de processos educativos nas comunidades: preparação específica para o trabalho formativo e organizativo com as famílias e ou grupos sociais de origem dos estudantes, para liderança de equipes e para a implementação de iniciativas e ou projetos de desenvolvimento comunitário sustentável que incluam a participação da escola.

O(a) egresso(a) pode prosseguir sua formação realizando mais estudos de graduação ou de pós graduação na própria UFABC ou em outras instituições, o que lhe possibilita o exercício de atividades docentes, de pesquisa e de extensão em instituições de Ensino Superior, trabalhando com formação de professores e professoras e nos campos da pesquisa e da extensão, bem como outras esferas como Políticas Públicas, Planejamento Territorial, Economia, Antropologia e outras.

Baseando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura PARECER CNE/CP Nº 2 de 20 de dezembro de 2019²⁴ listamos algumas capacidades esperadas dos egressos e egressas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais da UFABC:

- I- Responsável social e eticamente na produção e socialização de conhecimento e no planejamento e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão mediados pelos princípios da Educação do Campo;
- II- Propositivo no debate público sobre diversos temas, em diversos espaços e segmentos sociais, contribuindo com a formação da consciência da sociedade;
- III- III - Crítico e reflexivo no uso de referenciais teórico-práticos, bem como das práticas específicas da Educação do campo de forma a garantir sua produção e reprodução contínua;
- IV- Colaborativo em atividades multidisciplinares e apto para o uso de novas tecnologias, valorizando as dimensões temporais e espaciais na construção da perspectiva de uma educação desde o campo;
- V- Comprometido com uma educação articule os conhecimentos acadêmicos aos os saberes pedagógicos e, principalmente à cultura a história locais;
- VI- Comprometido com o conhecimento acerca da infância, da adolescência, da juventude e dos adultos, considerando as vivências das comunidades;
- VII- Incentive e possibilite saberes ligados ao planejamento, monitoramento e manejo de sistemas agroecológicos;

²⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>.

- VIII- Projete e execute atividades de educação baseadas nos princípios e nas Diretrizes da Educação do Campo;
- IX- Atue com autonomia na construção de novos conhecimentos e práticas inovadoras no âmbito da Educação do Campo e as Diretrizes da Educação escolar quilombola;
- X- Atue com respeito à especificidade da gestão das escolas no campo;
- XI- Desenvolva processos de aprendizagem que extrapolem a formação por disciplina, professor, aluno e sala de aula;
- XII- Estimule experiências em educação do campo com as comunidades locais, respeitando as especificidades e os saberes construídos pelos sujeitos do campo;
- XIII- Contribua para a construção de uma vida ambientalmente sustentável;
- XIV- Articule o processo de aprendizagem formal com espaços educativos informais, como aqueles construídos nos movimentos sociais camponeses, quilombolas, caiçaras e outras populações do campo;
- XV- Organize trabalhos pedagógicos que respeitem os espaços e tempos diferenciados da vida e da escola do campo;
- XVI- Construa processos de aprendizagem que analisam e possibilitam uma reflexão sobre a estrutura fundiária em nossa história, as tensões no campo entre o latifúndio, a monocultura, o agronegócio e a agricultura familiar, os problemas da reforma agrária, a expulsão da terra, os movimentos de luta pela terra e pela agricultura camponesa, pelos territórios dos quilombos e dos povos indígenas, a centralidade da terra e do território na produção da vida, da cultura, das identidades, da tradição, dos conhecimentos.
- XVII- Compreenda criticamente a história da vida camponesa desde a ótica dos sujeitos subjugados pelos poderes dos que exploram, colonizam e agridem seus modos e suas vidas, suas comunidades, articulando resistência e alternativas cooperadas de emancipação e qualificação social;
- XVIII- Substancie interdisciplinarmente sua formação continuada e do meio onde está baseando-a em leituras/planificações/intervenções e avaliações processuais como um modo de viver a função educativa de si e com os outros;
- XIX- Desenvolva com os sujeitos escolares e da comunidade que reconheça os saberes locais, informais e suas múltiplas relações com a educação formal;
- XX- Empreenda alternativas inerentes à sociedade civil organizada e que impactem no desenvolvimento de manejos agroecológicos com base na agricultura familiar;

Em suma, o licenciado(a) deve promover uma prática educativa que identifique e leve em conta as características de seu meio de atuação, suas necessidades e *desejos*, bem como deve envolver-se na comunidade escolar e não escolar por meio de ações colaborativas.

Na dimensão pedagógica, espera-se que o(a) egresso(a) atue de modo a reconhecer e considerar a complexidade do fenômeno educativo, transformando seus conhecimentos acadêmicos específicos em conhecimentos didáticos e pedagógicos e escolares, úteis para a vida de discentes. O(a) egresso(a) pode atuar em diferentes contextos de seu âmbito profissional, fazendo uso de recursos técnicos, materiais didáticos e metodológicos variados, estando habilitado(a) para enfrentar os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar o desejo de reflexão ao adotar uma atitude de pesquisa baseada na ação-reflexão-ação sobre a sua própria prática, em prol do seu aperfeiçoamento e da aprendizagem dos(as) alunos(as).

Na dimensão pessoal e profissional, o(a) egresso(a) deve saber gerenciar seu desenvolvimento profissional, formulando e criando propostas de intervenção social utilizando o conhecimento histórico, juntamente com os que emanam dos diversos campos do conhecimento, desenvolvendo a consciência histórica, própria e dos(as) educandos(as). Espera-se que saiba dar vazão ao exercício da crítica na promoção integral da cidadania e do respeito à pessoa, conforme a tradição de defesa dos direitos humanos. Deverá possuir a capacidade crítica para analisar os seus próprios conhecimentos, assimilar os novos conhecimentos históricos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico, político.

É necessário também que acompanhe as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, apropriando-se delas, conforme bem lembrou Milton Santos, para a construção de uma globalização possível²⁵. Por fim, presume-se que tenha habilidades que o(a) capacitem para o desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de estar preparado(a) para atuar como pesquisador(a) e em atividades de extensão.

Na dimensão filosófica, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFABC visa possibilitar a(o) aluno(a) uma formação *plural em perspectiva decolonial*, tendo acesso ao pensamento filosófico latino-americano, africano e da diáspora, feminista, indígena e no diálogo com os movimentos sociais. Como afirma Nêgo Bispo: *“Porque mesmo que queimam a escrita, não queimarão a oralidade. Mesmo que queimem os símbolos, não queimarão os significados. Mesmo queimando o nosso povo, não queimarão a ancestralidade”*.

Espera-se que o(a) egresso da Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais da UFABC possua: perspectiva crítica e reflexiva acerca de

²⁵ SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

temas e debates nas áreas das Ciências Humanas e Sociais, compreendendo como o conhecimento científico do campo é construído, avaliando as transformações da área, destacando-se a compreensão da perspectiva decolonial; interlocução com os diversos campos do conhecimento e problematizando as construções eurocentradas, suas consequências na produção acadêmica no Brasil e sua influência sobre o ensino; compreensão das temáticas contemporâneas, destacando-se o Brasil, a América e a África e suas conexões para a formação da sociedade brasileira e latino-americana, História e cultura afro-brasileira e indígena, assim como outros temas que procuram trazer para o debate acadêmico uma amplitude de sujeitos históricos.

O egresso da Licenciatura em Educação do Campo também será diplomado em Licenciatura em Ciências Humanas e, por isso, poderá continuar sua trajetória formativa na UFABC, inclusive na graduação, por meio do ingresso em vagas de Cursos de Formação Específica ofertadas para egressos de cursos interdisciplinares, conforme Res. Consepe nº 258 de 2023.²⁶

²⁶ Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_258_-_normatiza_a_matricula_nos_cursos_de_formacao_especifica_da_ufabc_de_bacharis_e_licenc_de_cursos_interdisc_da_ufabc_e_outrasassinada.pdf (acesso em 16 de abril de 2024).

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais da UFABC foi construída tendo como base as seguintes diretrizes legais:

[Parecer CNE/CEB nº 36/2001, aprovado em 4 de dezembro de 2001](#) - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

[Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002](#) - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

[Parecer CNE/CEB nº 21/2002, aprovado em 5 de junho de 2002](#) - Responde consulta sobre possibilidade de reconhecimento das Casas Familiares Rurais.

[Parecer CNE/CEB nº 1/2006, aprovado em 1º de fevereiro de 2006](#) - Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA).

[Parecer CNE/CEB nº 30/2006, aprovado em 5 de abril de 2006](#) - Consulta sobre a aplicação da Resolução nº 5/2005 do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

[Parecer CNE/CEB nº 23/2007, aprovado em 12 de setembro de 2007](#) - Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.

[Parecer CNE/CEB nº 3/2008, aprovado em 18 de fevereiro de 2008](#) - Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.

[Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008](#) - Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

[Parecer CNE/CP nº 22/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020](#) - Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

[Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022](#) - Revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio.

[Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

Educação escolar quilombola

[Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012](#) - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

[Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012](#) - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

[Parecer CNE/CEB nº 8/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020](#) – Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

[Parecer CNE/CEB nº 3/2021, aprovado em 13 de março de 2021](#) – Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados_interdisciplinares_referenciais-orientadores-novembro_2010-brasilia.pdf. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 266, de 5 jul. 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16418&Itemid=866. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm -Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Disponível

em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 mar. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os procedimentos e processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores no âmbito das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-](https://www.in.gov.br/materia/)

[/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833). Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, suas funcionalidades e perfis institucionais de acesso. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640. Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os fluxos de processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores. Disponível: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864. Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 840 de 24/08/18 (republicada em 31/08/18). Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450). Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Revoga e substitui o Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acesso em 28 de março de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Projeto Pedagógico. Santo André, versão 2017. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/projeto-pedagogico-institucional> Acesso em: 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Plano de Desenvolvimento Institucional. Santo André, 2024. Disponível em: https://propladi.ufabc.edu.br/images/CPEE/pdi/PDI_UFABC_2024_2033_ato_257_24_CONSUNI.pdf. Acesso em: 15 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas. São Bernardo do Campo, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/projeto-pedagogico>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Guia da Graduação. Santo André, 2024. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/guia-da-graduacao>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN720_18.pdf Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 jul. 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102_481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104_101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=796_31-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=786_31-rcp015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 492/2001, 3 de abril de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_CES0492.pdf?query=curriculo. Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 14.038, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.038-de-17-de-agosto-de-2020-272747785>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

PORTARIA INEP Nº 406, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de História, modalidade Licenciatura, no âmbito

do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-406-de-6-de-junho-de-2022-405922895>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

8.2 COMPONENTES CURRICULARES PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

O curso de *Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais (LEC-CHS)* possui perfil interdisciplinar e componentes curriculares comuns aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC, notadamente a Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), em uma estrutura quadrimestral.

Para garantir que haja flexibilidade curricular, como é orientado pelo projeto pedagógico da UFABC, os estudantes por meio de assembleias poderão *traçar coletivamente* sua trajetória acadêmica de forma autônoma, responsável e de acordo com seus interesses das comunidades a que pertencem. Serão organizados espaços comunitários quadrimestrais com apresentação das disciplinas que estão no projeto pedagógico do curso, bem como as disciplinas da Universidade como um todo, e que poderão ser escolhidas a cada período.

O Estágio Curricular Supervisionado, enquanto componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, também é contemplado, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática, com a extensão e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

A prática pedagógica é contemplada não somente nos Estágios Supervisionados da LEC-CHS, mas, também, nas diferentes disciplinas pedagógicas e específicas, que possibilitam que o(a) licenciando(a) possa atuar em todas as etapas da Educação Básica.

Em termos de estrutura curricular, além do regime de créditos dos cursos e da periodicidade quadrimestral, pressupostos do regime de ensino da UFABC, as disciplinas estão organizadas em três categorias: **obrigatória, opção-limitada e livre**. As **disciplinas obrigatórias** formam o conjunto de disciplinas essenciais de cada curso. De acordo com o PPI da UFABC, as disciplinas obrigatórias de cursos de formação específica como a Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais não podem perfazer mais do que 75% da carga horária total do curso. As disciplinas de **opção-limitada** definem um conjunto de disciplinas listadas pela Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais a comunidade poderá escolher cursar. Os discentes devem cursar necessariamente uma quantidade mínima de créditos em disciplinas de opção limitada. Já as **disciplinas livres** são necessárias para a complementação curricular e a totalização dos créditos, sendo de livre escolha dos e das discentes entre quaisquer cursos ofertados na UFABC. Nossa proposta é que se faça uma chamada pública para docentes da UFABC e nossos parceiros, NEAB-UFABC, NEAB-UNIFESP, Cátedra Kaapora para oferecer um leque de opções de disciplinas que

os estudantes possam cursar nas Universidades no período do Tempo-Universidade (TU).

O prazo inicialmente sugerido para a integralização do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais é de 12 quadrimestres (4 anos letivos). Segundo a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, os cursos de formação inicial do magistério da Educação Básica em Nível Superior devem ter, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 4 (quatro) anos, compreendendo três grupos de componentes curriculares:

- I- **Grupo I:** 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.
- II- **Grupo II:** 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.
- III- **Grupo III:** 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:
 - (a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o PPC da instituição formadora; e
 - (b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

A estrutura curricular, o conjunto mínimo de horas a serem cumpridas para a conclusão da LEC-CHS em cada um dos grupos descritos acima (Grupos I, II e III) e as disciplinas e componentes curriculares que compõem o curso estão explicitados nos quadros abaixo:

Quadro 1. Estrutura curricular da LEC-CHS

Componentes curriculares	Créditos	Horas
1. Disciplinas obrigatórias (teóricas e práticas) do curso de ingresso(LCH)	91	1092
2. Disciplinas teórico-pedagógicas obrigatórias (LEC-CHS)	62	744
3. Disciplinas de opção limitada	36	432

4. Disciplinas livres	20	240
5. Práticas de ensino - obrigatórias (LEC-CHS)	16	192
6. Práticas de ensino - opção limitada (LEC-CHS)	10	120
7. Estágios Supervisionados	—	400
TOTAL		3220 horas

Quadro 2. Divisão de componentes curriculares e horas entre os Grupos I, II, III

Grupo	Horas por categoria de componente curricular	Total de horas
Grupo I	Disciplinas obrigatórias – 564h	804 h
	Disciplinas livres – 240 h	
Grupo II	Disciplinas obrigatórias - 1176h	1608h
	Disciplinas de op. limitada - 432h	
Grupo III	Estágios supervisionados - 400h	808h
	Disciplinas obrigatórias - 288h	
	Disciplinas de op. limitada - 120h	
Total	3220h	

Especificidades dos componentes curriculares dos Grupos I, II e III:

Quadro 3. Componentes Curriculares do Grupo I

Grupo I

800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

Disciplinas obrigatórias		Carga horária	Créd.
NHZ4081-20	Paulo Freire: educação para a criticidade	24h	2
BIJ0207-15	Bases Conceituais da Energia	24h	2
NHZ2099-16	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	48h	4
NHI5001-15	Desenvolvimento e Aprendizagem	48h	4
BIR0603-15	Ciência, Tecnologia e Sociedade	36h	3
BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	36h	3
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	36h	3
NHI5011-13	Políticas Educacionais	36h	3
NHZ5016-15	História da Educação	48h	4
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	36h	3
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	36h	3
LIE0001-19	Metodologias de Pesquisa em Educação	24h	2
BCL0306-15	Biodiversidade: interações entre organismos e ambiente	36h	3
NHI5002-15	Didática	48h	4
NHI5015-22	LIBRAS	48h	47
Total obrigatórias		564h	47
Disciplinas Livres		240h	20
TOTAL Grupo I		804h	67

Quadro 4. Componentes Curriculares do Grupo II

Grupo II

1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos **conteúdos específicos das áreas**, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

Disciplinas obrigatórias da LCH	Carga horária	Créditos
ESHT007-17 Estudos do Meio Físico	48h	4
BHQ0003-15 Interpretações do Brasil	48h	4
LHE0004-19 Teoria da História I	48h	4
BHO0102-15 Desenvolvimento e Sustentabilidade	48h	4
BHP0001-15 Ética e Justiça	48h	4
BHQ0301-15 Território e Sociedade	48h	4
BHS0002-22 Diversidade de gênero e formação de professor	48h	4
LHE0001-19 História, Eurocentrismo e Pós-Colonialismo	48h	4
TOTAL	384h	32
Disciplinas obrigatórias da LEC-CHS	Carga Horária	Créditos
NHL003-24 Brasil: colonização e resistência	48h	4
XXXXXX-24 Estratégias de leitura, escrita e comunicação	48h	4
XXXXXX-24 Territórios caiçara: modos de produção da vida, modos de produção de saberes e do espaço	48h	4
BHQ001-15 Identidade e Cultura	36h	3
XXXXXX-24 Sociologia das questões agrárias	24h	2
XXXXXX-24 Educação patrimonial popular e crítica	48h	4
XXXXXX-24 Território e Turismo de baixo impacto ambiental – tópicos especiais de Geografia	48h	4
XXXXXX-24 História do Brasil afrocentrada	24h	2
XXXXXX-24 Filosofia no Brasil e na América Latina	48h	4
XXXXXXXX-24 Desigualdade e diversidade: reflexões sobre cultura, educação e sociedade	48h	4

XXXXXXX-24 Saberes e temporalidades tradicionais	48h	4
ESHT002-17 Cartografia e Geoprocessamento para o Planejamento Territorial	60h	5
XXXXXXX-24 Territórios quilombolas: modos de produção de vida, modos de produção de conhecimento e do espaço	48h	4
NHLH004-24 Diáspora Africana	48h	4
XXXXXXX-24 Território e saúde	48h	4
XXXXXXX-24 Pesquisa dirigida - enfoque sociológico sobre juventudes no território	48h	4
XXXXXXX-24 História da filosofia em perspectiva global	48h	4
XXXXXXX-24 Pesquisa Dirigida	24h	2
TOTAL de Obrigatórias da LEC-CHS	792h	66
Disciplinas de Opção Limitada da LEC-CHS	432h	36
TOTAL Grupo II	1608h	134

Quadro 5. Componentes curriculares Grupo III

Grupo III – 800 (oitocentas) horas para prática pedagógica, assim distribuídas:

- 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola;
- 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.

Módulos de Estágios Obrigatórios		
Módulos I, II, III	LCH	240h
Módulo IV ou VIII	LH	80h
Módulo IX	LEC-CHS	80h
Total de horas dos estágios supervisionados		400h
Disciplinas de Práticas de Ensino Obrigatórias da LCH	Carga horária	Créditos

NHZ5023-18 Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	48h	4
LHE0002-22 Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)	48h	4
LHE0003-22 Laboratório de Práticas Integradoras II (PCC)	48h	4
TOTAL	144h	
Disciplinas de Práticas de Ensino Obrigatórias da LEC-CHS	Carga horária	Créditos
Práticas de Ensino de Ciências Humanas e Sociais: Currículos	48h	4
Práticas de Ensino de Ciências Humanas e Sociais: Metodologias	48h	4
Práticas de Ensino de Ciências Humanas e Sociais: Programas de Ensino	48h	4
TOTAL	144 h	
Disciplinas de Opção limitada do Grupo 5 da LCH – Práticas de Ensino	Carga Horária	
Entre essas, há a necessidade de cursar ao menos uma disciplina de Prática de Ensino de Filosofia, como especificado no PPC da LCH (Quadro 8D, p 40-41).	120h	
TOTAL Grupo III	408h	

8.3. APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Quadro 6. Matriz Curricular Sugerida da LEC-CHS

Matriz Sugerida	Disciplinas																							
	1Q	Ciência, Tecnologia e Sociedade BIQ0602-15				Desenvolvimento e Aprendizagem NHI5001-15				Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia NHZ2099-16				Bases Conceituais da Energia BIJ0207-15				Práticas escolares em educação especial e inclusiva NHZ5023-18						
créd	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
17	3	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	2	0	0	4	2	2	0	4				
2Q	Biodiversidade: interações entre organismos e ambiente BCL0306-15				Políticas Educacionais NHI5011-13				LIBRAS NHI5015-15				História da Educação NHZ5016-15				Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação NHZ5019-15				Bases Epistemológicas da Ciência Moderna BIR0004-15			
créd	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
20	3	0	0	4	3	0	0	3	4	0	2	2	4	0	0	4	3	0	1	3	3	0	0	4
3Q	Diversidade de gênero e formação de professor BHS0002-22				Paulo Freire: educação para a criticidade NHZ4081-20				Didática NHI5002-15				Metodologias de Pesquisa em Educação LIE0001-19				Estrutura e Dinâmica Social BIQ0602-15				Estudos Étnico-raciais BHQ0002-15			
créd	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
18	4	0	0	4	2	0	0	6	4	0	0	4	2	0	0	4	3	0	0	4	3	0	0	4

4Q	Interpretações do Brasil BHQ0003-15	Teoria da História I LHE0004-19	Desenvolvimento e Sustentabilidade BHO0102-15	Laboratório de Práticas Integradoras I LHE0002-19	Saberes e temporalidades tradicionais			
créd	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I			
20	4 0 0 4	4 0 0 4	4 0 0 4	0 4 4 4	2 2 1 4			
5Q	História, Eurocentrismo e Pós Colonialismo LHE0001-19	Ética e Justiça BHP0001-15	Território e Sociedade BHQ0301-15	Estudos do Meio Físico ESHT007-17	Laboratório de Práticas Integradoras II LHE0003-19			
créd	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I			
20	4 0 0 4	4 0 0 4	4 0 0 4	4 0 0 4	0 4 4 4			
6Q	Práticas de Ensino de História: Currículos LHZ0030-19	Educação patrimonial popular e crítica	Brasil: colonização e resistência NHL0003-24	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre			
créd	T P E I	T P E I	T P E I	4 créditos				
20	4 0 0 4	2 2 1 4	4 0 0 4	4 créditos				
7Q	Território e turismo de baixo impacto ambiental - tópicos especiais de Geografia	Estratégias de leitura, escrita e comunicação	Identidade e Cultura BHQ001-15	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Estágio I		
créd	T P E I	T P E I	T P E I	4 créditos		80 horas		
19	2 2 1 4	2 2 1 4	3 0 0 4	4 créditos				
8Q	História do Brasil afrocentrada	Práticas de Ensino de História: Metodologias LHZ0031-19	História da filosofia em perspectiva global	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Estágio II	
créd	T P E I	T P E I	T P E I	4 créditos		4 créditos	80 horas	
22	2 0 0 2	4 0 0 4	4 0 0 4	4 créditos				
9Q	Sociologia das questões agrárias	Pesquisa dirigida - enfoque sociológico sobre juventudes no território	Desigualdade e diversidade: reflexões sobre cultura, educação e sociedade	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Estágio III	
créd	T P E I	T P E I	T P E I	4 créditos		4 créditos	80 horas	
22	1 1 0 2	2 2 0 4	2 2 1 4	4 créditos				
10Q	Território e Saúde	Territórios caiçara: modos de produção da vida, modos de produção de saberes e dos espaços	Práticas de Ensino em História: Programas de Ensino LHZ0032-19	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Estágio IV		
créd	T P E I	T P E I	T P E I	4 créditos		80 horas		
20	2 2 1 4	2 2 1 4	4 0 0 4	4 créditos				
11Q	Diáspora Africana NHLH004-24	Filosofia no Brasil e na América Latina	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre	Estágio V	
créd	T P E I	E I E I	4 créditos		4 créditos	4 créditos	2 créditos	80 horas
22	4 0 0 4	4 0 0 4	4 créditos		4 créditos			
12Q	Cartografia e Geoprocessamento para o Planejamento Territorial ESHT002-17	Territórios quilombolas: modos de produção da vida, produção de saberes e do espaço	Pesquisa Dirigida	Opção Limitada ou Livre	Opção Limitada ou Livre			
créd	T P E I	T P E I	T P E I	4 créditos		4 créditos		
19	2 3 0 3	2 2 1 4	1 1 0 2	4 créditos				

Legenda
Disciplinas obrigatórias LCH
Disciplinas obrigatórias LEC-CHS
Disciplinas de opção limitada e disciplinas livres
Disciplinas do Grupo de Práticas de Ensino e Estágios Supervisionados de Licenciatura

8.4 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Os cursos de licenciatura da UFABC oferecem uma matriz curricular diversificada, que tem como objetivo proporcionar uma formação ampla e interdisciplinar com relação ao conhecimento das Ciências Humanas e suas articulações com o ensino, a pesquisa e as atividades extensionistas. As metodologias adotadas nas disciplinas buscam estimular a interação professor(a)-aluno(a) na mediação dos conhecimentos. Diferentes estratégias e metodologias são contempladas no sentido de instigar intelectualmente os(as) estudantes para que se tornem participantes ativos e autônomos na construção de seu conhecimento. Somado às disciplinas, o(a) licenciando(a) tem ainda oportunidade de experienciar a prática docente em outros ambientes de educação (museus, editoras, ONGs, jornais etc.) por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas durante o curso e os estágios supervisionados. Assim, a perspectiva de atuação para o(a) egresso(a) dos cursos de Licenciatura da UFABC não se restringe à escola básica, embora seja este o campo premente de demanda deste tipo de profissional.

Em suma, no planejamento e desenvolvimento dos componentes curriculares, recomenda-se especial atenção para:

1. Integrar descobertas recentes das pesquisas às práticas de ensino;
2. Utilizar práticas de ensino inovadoras e criativas, resultantes de pesquisas recentes na área e do incentivo à capacitação contínua do corpo docente;
3. Utilizar experiências de extensão e cultura para gerar novos temas de pesquisa e novas práticas de ensino, além da formação teórico-prática através da curricularização da extensão;
4. Fazer uso das tecnologias da informação e comunicação para desenvolver novas práticas de ensino, em um contexto social onde a aprendizagem e o acesso à informação tornam-se ubíquos;
5. Promover e valorizar a elaboração de material didático inovador próprio, consistente com o regime quadrimestral e com as novas metodologias de ensino, para atender as disciplinas;

6. Promover e valorizar a elaboração de material para divulgação científica e democratização do conhecimento.

No entanto, a parte mais relevante de um projeto pedagógico em *Licenciatura em Educação do Campo* é justamente **suas metodologias, práticas pedagógicas e estratégias**, afinal a Educação do Campo é uma *modalidade* de ensino. É o modo que a define. Inspirados em projetos de outras Universidades Públicas que atendem comunidades semelhantes às que serão atendidas neste projeto e na troca com as comunidades do Litoral Norte, listamos algumas das práticas que serão adotadas para realizar os componentes curriculares. Antes de tudo, o regime do curso é a *pedagogia da alternância*, ou como se costuma chamar “os dois tempos” (TU) e (TC), tempo da Universidade e tempo das Comunidades.

O tempo da Universidade será realizado nos campi da UFABC, São Bernardo do Campo e Santo André e da UNIFESP, nos campi Santos e São José dos Campos. O TU ocupará no mínimo 20% da carga horária do curso e no máximo 30% a depender dos recursos destinados ao projeto para descolamento e outras demandas. O restante do tempo, TC, será realizado nas próprias comunidades, cidades, espaços culturais de fácil acesso aos estudantes. Esta metodologia é coerente com os princípios da Educação do Campo, porque abarca os diferentes tempos e espaços formativos existentes na vida do campo, nas lutas dos sujeitos para a organização de seus territórios.

Além dessa dinâmica de realização do currículo, o que rege antes de tudo as práticas pedagógicas é o lema “**a cabeça pensa onde o pé pisa**”, para que isso se realize, além de forte estímulo à leitura de livros, artigos e produção científico-cultural local e global, todos os envolvidos serão provocados no seu cotidiano com as seguintes estratégias:

1. **Vínculo Trabalho-educação:** Garantir em todos os processos educativos o vínculo intrínseco entre trabalho e educação; a realidade como base de produção do conhecimento; o protagonismo dos sujeitos no processo formativo e sua auto-organização; perspectiva interdisciplinar do conhecimento, trabalho coletivo dos educadores, práxis.
2. **Educar pela pesquisa:** Proporcionar a aproximação do saber empírico do saber científico. Formar docentes pesquisadores. Trata-se de uma pesquisa participativa, realizada no meio socioprofissional-comunitário, sistematizada e aprofundada nas áreas do conhecimento no Tempo Universidade. Uma mediação didático-pedagógica de reflexão e problematização da realidade, que se constitui no elemento integrador das disciplinas do quadrimestre e seus saberes.
3. **Integração de saberes:** Elaborado em conjunto com os estudantes, é a seleção de um tema gerador para cada quadrimestre que articule as disciplinas, projetos e estágios do período. O tema gerador

possibilitará por meio da metodologia da pesquisa, pensar, problematizar e responder às demandas colocadas.

4. **Saberes comunitários mais saberes acadêmicos:** No tempo da Universidade realizar atividades com grupos de pesquisa acerca dos saberes comunitários e suas investigações, no tempo da Comunidade, realizar atividades com grupos da comunidade com pesquisadores da Universidade, além das vivências específicas de cada espaço;
5. **Diário de práticas:** Registrar ao longo do ano as atividades realizadas em campo, bem como as reflexões sobre a realidade e as leituras e estudos que fez no período. O *Diário de práticas* possibilita ao estudante um olhar em retrocesso de sua caminhada no processo formativo pela via da Pedagogia da Alternância. O estudante e docentes em Educação do Campo tem nele uma fonte de pesquisa, uma possibilidade de retomar à sua produção de anos anteriores e propor novas possibilidades e ampliações
6. **Fazer-aprender:** Organizar atividades coletivamente fora dos espaços formais de aula. Essa organização se produz também por meio da auto organização dos estudantes, de modo que esses assumam em seu processo formativo o protagonismo nos processos de coordenação de projetos. Outrossim, a auto-organização é uma forma de organização estudantil que constitui um método de trabalho educativo e formativo. É também uma forma definida de uma determinada vida social dos estudantes e, por isso, é pensada para além do curso.
7. **Produção e reprodução de memória:** O espaço educativo construído com objetos, cartazes, poemas, figuras que simbolizam e registram a memória da comunidade, possibilita o resgate da história de luta dos trabalhadores, bem como incentiva o sujeito em formação a cultivar sua raiz e lutar por seus direitos. O grupo será incentivado a criar um Museu itinerante pelos espaços que ocupem com o registro de todo o processo formativo.
8. **Rodas de conversa permanentes e Seminários integradores:** Organização Coletiva do Trabalho Pedagógico; Momento coletivo docente e discente de planejamento pedagógico do curso. Diálogos com as comunidades ao longo dos quatro anos de curso, ajustando bibliografia complementar, materiais complementares, criando projetos de extensão, eventos científicos, etc.
9. **História oral como metodologia e prática de pesquisa:** valorização dos recursos epistêmicos da História oral para realização de pesquisas com as comunidades.
10. **Práticas educativas caiçaras e quilombolas:** estudo, registro e prática da educação diferenciada proposta pelos quilombos e coletivos.

9. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

A UFABC possui diversos projetos e ações acadêmicas complementares à formação do(a) estudante, viabilizados pela própria instituição. Dentre as atividades acadêmicas complementares à formação do(a) estudante, destacam-se as de especial interesse aos estudantes da LEC-CHS:

1. PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições de Educação Superior, bem como preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. Disponível em: <http://pibid.ufabc.edu.br/>. Acesso em 21 de novembro de 2023.
2. RP – Programa de Residência Pedagógica. O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. Disponível em: [https://prograd.ufabc.edu.br/residencia pedagogica](https://prograd.ufabc.edu.br/residencia_pedagogica). Acesso em 21 de novembro de 2023.
3. Projetos de Iniciação Científica. A Iniciação Científica da UFABC permite introduzir o(a) aluno(a) de graduação na pesquisa científica, visando colocá-lo(a) desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo(a) na pesquisa. Tem como característica o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado para a formação do espírito crítico e para o desenvolvimento de um olhar investigativo. Dentro deste contexto, a UFABC possui os seguintes programas:
 - 3.1. Programa Pesquisando desde o Primeiro Dia – PDPD. É um Programa de iniciação científica com concessão de bolsas, destinado a alunos(a) ingressantes na Universidade. Seus recursos são provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes). Este programa tem como objetivos introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica, acelerar

o processo de formação científica, incentivar o(a) aluno(a) a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber, dentre outros.

3.2. Programa de Iniciação Científica – PIC/UFABC. Programa de concessão de bolsas financiadas pela própria UFABC para estudantes a partir do segundo ano, os quais podem ser bolsistas ou também podem optar pelo regime voluntário, em particular se estiverem realizando estágio remunerado de outra natureza. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas, tem duração de 12 meses e possui como principal critério de seleção o CR – Coeficiente de Rendimento.

3.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq. Programa de concessão de bolsas do CNPq, através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) obtém anualmente uma quota institucional de bolsas. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas, tem duração de 12 meses e possui como principal critério de seleção o CR – Coeficiente de Rendimento.

3.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq nas Ações Afirmativas. Programa análogo ao supra referido de mesmo nome, mas voltado para estudantes que ingressaram na Universidade por meio das políticas afirmativas.

4. Auxílio-Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico. A Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) disponibiliza bolsa auxílio para apoiar financeiramente a participação de estudantes em simpósios, seminários, workshops, congressos nacionais e internacionais, visando à apresentação de trabalhos científicos, acadêmicos ou tecnológicos, possibilitando a(o) estudante o custeio de despesas referentes ao pagamento de taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC. O Auxílio pode ser utilizado, exclusivamente, para suprir as despesas referentes a passagens terrestres ou aéreas, diárias de hospedagem, taxa de inscrição e material gráfico.
5. Programas de Apoio a(o)s Estudantes de graduação. Têm por finalidade a democratização das condições de permanência no ensino superior dos estudantes comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A Seção de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) é responsável pela execução dos Programas de Apoio aos Estudantes da Graduação, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário da UFABC (Resolução ConsUni nº

208/2021). As modalidades dos Programas de Apoio oferecidas atualmente são: Bolsa Permanência e Auxílios Moradia, Alimentação, Creche e Emergencial.

10.ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, em seu artigo 3º, a Extensão na Educação Superior Brasileira como sendo:

(...) a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A Resolução Consep nº 253/2022 regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e apresenta as definições de atividades de extensão e de cultura, à luz das Resoluções nº 12/2021 e nº 13/2021 do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se, portanto, que, no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, indica, em seu artigo 4º, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

1. Registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica;
2. Como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos trabalhos de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos de graduação (TG) e nos estágios previstos no PPC do curso;
3. Outras atividades discentes.

Para a integralização da LECH cada discente deve cumprir, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em componentes curriculares extensionistas, conforme quadro a seguir:

Quadro 7. Carga Horária de Componentes Extensionistas

Carga Horária do Curso	Carga Horária Mínima Exigida de Componentes Extensionistas (Res. ConsEPE n. 253/2022)	Carga Horária Mínima Extensionista da LEC-CHS
3220h	322h	388h

Os componentes extensionistas da LEC são os mesmos do curso de ingresso (LCH) mais componentes da própria LEC-CHS, conforme explicitado no quadro a seguir com os respectivos indicativos de carga horária a serem considerados para a creditação.

Quadro 8. Indicativos de carga horária a serem considerados para a creditação

Resolução nº 253/2022	Componentes Curriculares	Horas a Creditar	Carga horária Mínima (h)
Art. 5	Eventos, projetos ou cursos (ações de extensão) registrados no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica	Número de horas de atividades extensionistas descritas no plano de trabalho do participante no projeto ou certificado de atividade extensionista	-
Art. 11	<u>ou</u> Disciplinas de Opção Limitada do Curso com metodologia-didático pedagógica extensionista	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas.	
Art. 11	Metodologia didático pedagógica extensionista em disciplinas obrigatórias	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas.	228h

Art. 17	Estágios	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	160h
----------------	----------	---	------

A forma como as ações de extensão irá contribuir para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, bem como a forma como se dará o envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Art. 8º da Resolução ConsEPE n. 253/2022. Por exemplo, no catálogo de disciplinas isto estará descrito no campo metodologia extensionista. Para outros componentes estes elementos estarão explicitados nas normativas e critérios de avaliação para a convalidação da carga horária extensionista.

As disciplinas obrigatórias da LEC com metodologia didático-pedagógica extensionista são apresentadas no quadro a seguir, com as respectivas cargas horárias extensionistas:

Quadro 9. Disciplinas obrigatórias do curso com carga horária extensionista

Sigla	Nome	T	P	E	I	Carga horária extensionista
LHE0002-22	Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)	0	4	4	4	48h
LHE0003-22	Laboratório de Práticas Integradoras II (PCC)	0	4	4	4	48h
NHI5015-22	LIBRAS	4	0	2	2	24h
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	12h
XXXXXX-24	Estratégias de leitura, escrita e comunicação	2	2	1	4	12h
XXXXXX-24	Territórios caiçara: modos de produção da vida, modos de produção de saberes e do espaço	2	2	1	4	12h
XXXXXX-24	Educação patrimonial popular e crítica	2	2	1	4	12h

XXXXXX-24	Território e turismo de baixo impacto ambiental - tópicos especiais de Geografia	2	2	1	4	12h
XXXXXX-24	Desigualdade e diversidade: reflexões sobre cultura, educação e sociedade	2	2	1	4	12h
XXXXXX-24	Saberes e temporalidades tradicionais	2	2	1	4	12h
XXXXXX-24	Territórios quilombolas: modos de produção de vida, modos de produção de conhecimento e do espaço	2	2	1	4	12h
XXXXXX-24	Território e saúde	2	2	1	4	12h
Total – 228 horas						

Os Módulos de Estágios obrigatórios terão parte de sua carga horária convalidada como atividades extensionistas, possibilidade prevista nos artigos 17, 18 e 19 da resolução ConsEPE nº 253/22, de acordo com a distribuição de horas previstas no quadro a seguir. Neste sentido, os estágios deverão conter atividades com caráter dialógico entre a universidade e a sociedade, sendo necessária a atuação direta das(os) discentes com os grupos sociais envolvidos nesse processo.

Quadro 10. Carga extensionista dos módulos de Estágios obrigatórios da LEC

Módulos de Estágios LEC-CHS	Carga horária extensionista
Estágio em CH Módulo I (Aproximação com as escolas)	20h
Estágio em CH Módulo II (Espaços não-formais)	80h
Estágio em CH Módulo III (Ciências Humanas em perspectiva interdisciplinar)	20h
Estágio em CH Módulo IV ou VIII (História no Ensino Fundamental II ou Médio)	20h
Estágio em CH Módulo IX (Educação no campo)	20h

As já mencionadas Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior no Brasil e Resolução ConsEPE nº 253/2022, que regulamenta a carga horária em ações de extensão e cultura, bem como define o que são atividades de extensão e cultura, no âmbito da UFABC, permitiram elaborar as modalidades de curricularização de componentes extensionistas já expressos no curso interdisciplinar - LCH. Ainda, destacamos que o Curso de Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais UFABC investe, a partir de quadro de docentes já atuante, e de núcleos de estudo e pesquisa, como o Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia, e o Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, em ampla gama de projetos de extensão na área das Ciências Humanas, especificamente no que diz respeito ao nosso curso de Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, serão organizadas atividades específicas nas regiões com as comunidades e os estudantes serão convidados a organizar e participar.

11. ESTÁGIO CURRICULAR

Há três documentos matriciais que regulamentam os estágios supervisionados para formação de professores nos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do ABC. Em primeiro lugar, em nível federal, a Lei nº 11.788/13, de 25 de setembro de 2008, que define em seu artigo 1º: “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”.²⁷

Da mesma forma, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e, em especial, a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, estabelecem a obrigatoriedade do estágio supervisionado para integralização dos cursos de graduação de licenciatura e asseguram que a concepção pedagógica e de formação dos cursos de licenciatura atendem a determinadas condições. Espera-se que os licenciandos tenham uma postura investigativa, compreendendo a escola como espaço de pesquisa, reflexão e extensão, como espaço institucional e de realização de atividades, de produção de currículo e ensino-aprendizagem, e não apenas de reprodução. Tendo claro que a escola não se restringe a ser espaço institucional e tampouco não será o único espaço de atividade de ensino-aprendizagem.

Internamente à UFABC há a Resolução da Comissão de Graduação nº 27/2021,²⁸ de 02 de agosto de 2021, que regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Nesta resolução estão definidos os principais objetivos dos Estágios Supervisionados:

Art. 2º O Estágio Supervisionado constitui-se em componente curricular obrigatório dos Cursos de Licenciatura, conforme previsto em legislação, e tem por objetivos principais:

- I – proporcionar a vivência e análise de situações reais de ensino-aprendizagem;
- II – capacitar o licenciando a vivenciar e buscar soluções para situações-problema no contexto prático, a partir de sua base de conhecimentos teóricos, considerando criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente; e
- III – favorecer a integração da UFABC ao contexto social no qual a Instituição insere-se, em consonância com o compromisso da UFABC com a Educação Pública.

²⁷Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111788.html. Acesso em 20 de novembro de 2023.

²⁸ Disponível em: https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao_cg_027_2021.pdf. Acesso em 20 de novembro de 2023.

Em relação às singularidades e especificidades dos Estágios Supervisionados definidos no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais (LEC-CHS) da Universidade Federal do ABC, convém destacar alguns princípios norteadores.

Um primeiro princípio diz respeito às múltiplas e diferentes maneiras de entender o *ensino de humanidades* marcado pelas interfaces históricas, geográficas, filosóficas e sociológicas, as suas relações com as instituições formais e não formais de educação e o processo de formação de professores. Isso levou à criação de propostas abertas, visionárias e experimentais para os Estágios Supervisionados, entendidos como o lugar por excelência de formação das competências exigidas para a prática profissional, seja na educação formal e/ou não formal, constituindo-se, portanto, como o locus privilegiado para formação das habilidades profissionais dos(as) egressos(as) dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do ABC.

Um segundo princípio consiste na valorização e na vivência de experiências didático pedagógicas reais, que acontecem em espaços formais e não formais de educação, públicos e privados, com o objetivo de produzir intervenções na área de ciências humanas, considerando: 1) as diversas modalidades definidas para a educação formal na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental previstas oficialmente: educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância; 2) as múltiplas frentes de atuação na educação não formal e do educador social, criando aberturas para intervenções em diferentes espaços e equipamentos socioculturais, instituições filantrópicas e terceiro setor que desenvolvem ações socioeducativas, sobretudo no que se refere à criação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos, oficinas e ações que contemplem práticas educativas e educação não formal, preferencialmente nos municípios/região dos estudantes.

Um terceiro princípio é **a reversão da concepção usual** de Estágio Supervisionado baseada na observação fria, asséptica, distanciada e desengajada da realidade escolar e da vida das comunidades, com pouca ação e intervenção prática. Nessa perspectiva, adota-se a estratégia de tornar complexo, denso e atento o próprio processo de construção da percepção dos acontecimentos da vida escolar, instaurando uma atitude disruptiva, de estranhamento e de problematização sobre o que se entende por “realidade escolar”, de modo a tomar como problema os próprios modos de ver, perceber, vivenciar, ler, interpretar, interferir e atuar na escola. Uma segunda estratégia adotada nos estágios pretende superar a passividade da observação, valorizando e incentivando experiências vivenciais nas intervenções didático-pedagógicas, de modo a criar um enfrentamento engajado com o espaço escolar e com as atitudes, as competências e as responsabilidades do ser professor, contribuindo na formação da identidade profissional pela prática, com valorização dos saberes experienciais relativos ao exercício docente. Uma terceira estratégia adotada nos estágios é o estímulo ao exercício prático e vivencial da docência, concomitante a

um processo de reflexão e problematização sobre a prática, com a intenção de criar um espírito afirmativo, proativo, crítico-reflexivo e engajado ao processo de formação de professores para a área de ciências humanas, considerando os anos finais do Ensino Fundamental. Pretende-se com estas três estratégias superar as contradições e as dicotomias entre teoria e prática, observação e atuação, idealização e realidade, investigação e ação, pesquisa e ensino, ensino e extensão etc.

Um quarto princípio norteador dos Estágios Supervisionados do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais é a atenção com um processo de formação que seja útil em relação ao mercado de trabalho e à empregabilidade tanto na educação básica, em escolas públicas e privadas, quanto no desenvolvimento de oportunidades de trabalho junto aos espaços não formais de educação (museus, bibliotecas, espaços culturais, parques etc.); chamadas públicas e editais de oficinas e ações ligadas às práticas culturais, artísticas e socioeducacionais; secretarias municipais de educação; projetos e ações junto a comunidades ou grupos em situação de vulnerabilidade, precariedade, risco social e de violação dos direitos humanos (abrigo, projetos sociais com meninos e meninas de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas etc.). Dada a grande necessidade de profissionais de educação para atuarem na região do Grande ABC, incentiva-se que os (as) estudantes vivenciem e reflitam sobre as demandas e particularidades de escolas públicas e privadas, de modo a prepará-los para o ingresso e a atuação profissional, contribuindo, sobretudo, na melhoria da educação básica pública da região.

Um quinto princípio é o respeito, ética e cuidado recíprocos com as instituições educativas formais e não formais que serão sedes dos Estágios Supervisionados, combatendo as atitudes de usura, descaso e descompromisso, que geralmente tomam as instituições no viés da observação, do relato e da crítica fria, distanciada, reducionista e pouco propositiva. Isso significa dizer que as atitudes e os posicionamentos diante dos Estágios Supervisionados devem prezar por um princípio afirmativo de ética, respeito, cuidado e compromisso entre os três vértices envolvidos: instituições educativas formais e/ou não formais, estagiários(as) e universidade, que se reflete, respectivamente, nas três figuras que mediam a ocorrência das atividades: o(a) professor(a) supervisor(a) na escola ou o(a) supervisor(a) no espaço não formal, os(as) estudantes do curso de Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais (LEC-CHS) e o(a) professor(a) orientador(a) dos estágios na UFABC. Para que esta tríplice relação de parceria se efetive em sua máxima potência, é incentivada uma interação profunda e afetiva com a instituição que será sede do estágio e com o supervisor do estágio, de modo a promover uma sinergia de esforços entre todos os envolvidos, possibilitando o fortalecimento das relações, trocas, compartilhamentos, atuações, inter-relações, coproduções, retorno, etc.

Atualmente, a condição mínima para que um(a) licenciando(a) matricule-se nos módulos de estágios supervisionados está explicitada no texto da Resolução da Comissão de Graduação nº 27/2021. Recomenda-se que os módulos de estágio

sejam realizados um a cada quadrimestre a partir do sétimo quadrimestre do curso, em concomitância com as práticas de ensino relacionadas.

Na *Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais*, além dos 3 módulos obrigatórios já cursados na LCH (I, II e III), torna-se obrigatório cursar o Estágio em Ciências Humanas Módulo IV, que é o módulo específico de Ensino de História no Ensino Fundamental II *ou* cursar o Estágio em Ciências Humanas (CH) Módulo VIII, voltado ao Ensino de História no Ensino Médio. Parte dessa carga horária (160h, do total de 400h, conforme explicitado no Quadro 10), será desenvolvida em forma de atividades e projetos extensionistas, em espaços de educação formal e não-formal. O quinto estágio obrigatório será o estágio IX específico para Educação do Campo (quilombola, caiçara, campesino). É importante destacar que a proposta pedagógica dos estágios da UFABC permite que todos os estágios sejam cursados em espaços de educação diferenciada.

A divisão e a contagem das horas dos Estágios Supervisionados dependerão da proposta definida para cada módulo, do direcionamento e acompanhamento do(a) professor(a) orientador(a), do tipo de atuação possível nos espaços formais e/ou não formais de educação e dos interesses dos(as) estagiários(as) em trabalharem determinados temas, selecionados de cada proposta, tendo por finalidade a confecção coletiva do plano de estágio que será conduzido junto às instituições.

11.1. MÓDULOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIOS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Os módulos de Estágio Supervisionado em Ciências Humanas obrigatórios para integralização na LEC-CHS são os seguintes:

Estágio em CH: Módulo I - Aproximação com as escolas (obrigatório LCH e LEC-CHS)

Atuar sobre a vida escolar é um processo ativo de experimentação e criação que requer uma atitude disruptiva, que problematize, desconstrua e reinvente os modos usuais e comuns de ver, perceber, vivenciar, ler, interpretar, intervir e atuar na escola. Neste módulo incentiva-se a produção de imersões profundas e intensivas nos espaços das escolas em consonância com a utilização e a produção de linguagens diversas, verbais e não verbais (audiovisuais, entrevistas, fotografias, narrativas orais, quadrinhos, videoinstalação etc.) que visam ativar e ampliar a percepção e a recriação do que se chama usualmente de realidade e vida escolar. É desejável que as produções sejam expostas para a comunidade escolar e universitária.

Estágio em CH: Módulo II - Espaços não-formais (obrigatório LCH e LEC-CHS)

Atuar na área de ciências humanas no âmbito da educação não formal é criar um diálogo entre os saberes teórico-conceituais da área e um tipo de ensino voltado para o cidadão comum, leigo e plural que frequenta espaços não formais de educação, tais como: bibliotecas, museus, centros culturais, parques, ONGs, eventos de educação e cultura, programações para a terceira idade etc. Com este tipo de intervenção incentiva-se o desenvolvimento das seguintes habilidades: 1) abordagem temática dos saberes teórico conceituais das ciências humanas, explorando assuntos como: corpo, sexualidade, gênero, raça, ética, autonomia, democracia, justiça, direitos humanos, meio ambiente, cidadania, cultura, mídias, estética, artes, política, pluralidade, diferenças etc.; 2) capacidade de abordagem interdisciplinar, contextualizada, interessante e dinâmica dos temas; 3) capacidade de ensinar explorando e inventando novas formas de intervenção didática: linguagens artísticas, cinema, teatro, recursos tecnológicos, performances, oficinas, ateliês, jogos teatrais, improvisações etc. Destacamos o caráter extensionista deste módulo de estágio.

Estágio em CH: Módulo III - Ciências Humanas em perspectiva interdisciplinar (obrigatório LCH e LCE-CHS)

Atuar na área de ciências humanas na Educação básica é tomar o ensino de história, geografia, filosofia e sociologia em suas múltiplas facetas, para conhecer, experimentar, investigar, problematizar, intervir, agir e transformar: as relações de ensino aprendizagem; as questões metodológicas e didático-pedagógicas; os tipos de materiais didáticos; as relações professor-aluno; os saberes da experiência e a prática dos docentes que atuam na área; as relações de poder, autoridade, autonomia e ética; leis, currículos e diretrizes oficiais; processos de precarização e desvalorização dos espaços escolares e dos profissionais da educação; marginalização e exclusão escolar; diferenças, diversidade, gênero, preconceitos e violência escolar; a juventude e vida escolar; entre outras.

Estágio em CH: Módulo IV – (optativo na LEC-CHS; Opção Limitada na LCH)

Atuar na área de ciências humanas nos anos finais do Ensino Fundamental é tomar como problema questões específicas do ensino de história, através de vivências práticas, aprofundadas e intensivas com a vida escolar, de modo que se possa conhecer, experimentar, investigar, problematizar, intervir, agir e transformar: os materiais didáticos e paradidáticos, as metodologias e práticas de ensino, as estratégias e recursos de ensino-aprendizagem e avaliação. Incentiva-se a criação de sequências didáticas e objetos de aprendizagem, produção de programas de ensino e

planos de aula, vivências com os saberes da experiência dos docentes que atuam na área, exercícios autorreflexivos sobre a prática, 69 entre outros. Estimula-se também o desenvolvimento deste módulo nas diversas modalidades de educação previstas oficialmente: educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância

Estágio em CH: Módulo VIII - Ensino de História no Ensino Médio (optativo na LEC-CHS; Opção Limitada na LCH)

Atuar no desenvolvimento de projeto de docência e pesquisa no Ensino Médio, com exercício de regência em aulas e na avaliação de atividades propostas. Proposição, acompanhamento e participação de atividades e eventos culturais e curriculares da escola. Construção de projeto de ensino que inclua análise diagnóstica e propositiva para o Ensino Médio. Articulação entre pesquisa e ensino, relacionados com as reflexões sobre a produção do conhecimento histórico em salas de aula do Ensino Médio. Elaboração de Relatório Final crítico e reflexivo sobre o espaço escolar e a experiência docente, trabalho supervisionado e orientado por docente da escola e da universidade.

Estágio em CH: Módulo IX – Educação quilombola, caiçara, campesina (Obrigatório na LEC-CHS)

Atuar na modalidade de educação do campo Ciências humanas e Sociais nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio é tomar como problema questões específicas da educação diferenciada para comunidades tradicionais através de vivências práticas, aprofundadas e intensivas com a vida escolar, de modo que se possa conhecer, experimentar, investigar, problematizar, intervir, agir e transformar: os materiais didáticos e paradidáticos, as metodologias e práticas de ensino, as estratégias e recursos de ensino aprendizagem e avaliação. Incentiva-se a criação de sequências didáticas e objetos de aprendizagem, produção de programas de ensino e planos de aula, vivências com os saberes da experiência dos docentes que atuam na área, exercícios autorreflexivos sobre a prática, entre outros.

Referências:

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 26 de setembro de 2008.

Resolução da Comissão de Graduação nº 27/2021. Regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Disponível em:

http://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao_cg_027_2021.pdf Acesso em: 26 de outubro de 2022.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC são definidos pela Resolução ConsEPE nº 147 de 19 de março de 2013, sendo a avaliação do processo de ensino e aprendizagem realizada por meio de conceitos. O sistema de avaliação da UFABC permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do estudante. Os parâmetros adotados para a avaliação de desempenho e a atribuição de conceitos são apresentados a seguir:

12.1 CONCEITOS

A - Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria. **Valor 4** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

B - Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina. **Valor 3** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

C - Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados. **Valor 2** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

D - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente. **Valor 1** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

F - Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. **Valor 0** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

O - Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. **Valor 0** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

E - Disciplinas equivalentes cursadas em outras escolas e admitidas pela UFABC. Embora os créditos sejam contados, as disciplinas com este conceito **não participam do cálculo do CR ou do CA.**

12.2 CÁLCULO DOS COEFICIENTES

Com base nos conceitos atribuídos às disciplinas, a avaliação dos estudantes deverá ser feita, também, por meio dos seguintes coeficientes, de acordo com a Resolução ConsePE nº 147/2013:²⁹

- 1) O Coeficiente de Rendimento (CR) é um número indicativo do desenvolvimento do aluno no curso, cujo cálculo considera os conceitos obtidos em todas as disciplinas por ele cursadas. O cálculo do CR leva em conta a média ponderada dos conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno, considerando seus respectivos créditos;
- 2) Coeficiente de Aproveitamento (CA) é definido pela média dos melhores conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno;
- 3) Coeficiente de Progressão (CPk) para um determinado curso k é um número que informa a razão entre os créditos das disciplinas aprovadas e o número total de créditos exigidos para a integralização do curso.

12.3 FREQUÊNCIA

A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada disciplina.

12.4 AVALIAÇÃO

Os conceitos a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não precisam estar rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os resultados também consideram a capacidade do aluno de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e laboratórios. O aluno, ao iniciar uma

²⁹ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-no-147-define-os-coeficientes-de-desempenho-utilizados-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>.

disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

No âmbito dos Cursos de Licenciatura em Ciências Humanas, incluindo a Licenciatura em Educação do campo – Ciências Humanas e Sociais, a avaliação deve ser compreendida como etapa dialógica no processo de construção do conhecimento, momento em que privilegiadamente os discentes manifestam-se acerca das teorias e práticas estudadas, ocasionando, inclusive a reorientação das atividades de ensino conduzidas prioritariamente pelos professores.

Com intuito semelhante, em dimensão mais ampla, a avaliação deverá englobar, também, outras esferas da vida do curso e da universidade, incluindo-se aqui as noções de avaliações pedagógicas, estruturais, processuais e a própria autoavaliação institucional. Estes processos avaliativos mais amplos devem ocorrer periodicamente e sob a responsabilidade da Coordenação do Curso ou, quando for o caso, sob a responsabilidade da CPA e com acompanhamento da Coordenação do Curso.

12.5. CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO

O discente que faltar à avaliação presencial poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados no início do quadrimestre letivo. Fica também assegurado ao discente o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio de apresentação de documentos comprobatórios ao docente responsável, de acordo com Resolução ConsEPE nº 227 de 2018.³⁰

Fica também garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F em uma disciplina, além dos critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino, o direito a fazer uso de mecanismos de recuperação de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182 de 2014.³¹

A data e os critérios dos mecanismos de recuperação deverão ser definidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados já no início do quadrimestre letivo. O mecanismo de recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 horas após a divulgação dos conceitos das avaliações regulares, e poderá ser aplicado até a terceira semana após o início do quadrimestre letivo subsequente, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182 de 2014.

³⁰Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_227_-_regulamenta_a_aplicacao_de_mecanismos_de_avaliacao_substitutivos_nos_cursos_de_graduacao_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resolucao_consepe_n_181.pdf.

³¹ Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>.

13. INFRAESTRUTURA

13.1 INSTALAÇÕES, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA

A UFABC é uma universidade multicampi. Tanto o campus de Santo André como o campus de São Bernardo do Campo possuem biblioteca, laboratórios didáticos de experimentação, de ensino e computação, laboratórios de pesquisa, biotérios de criação e manutenção de animais de experimentação, setores administrativos e salas de docentes.

Campus São Bernardo do Campo

O campus de São Bernardo do Campo possui laboratórios didáticos para experimentação e computação nos Blocos Alfa e Tau. O Bloco Beta abriga a biblioteca, anfiteatros e um amplo auditório de 400 lugares. Estão alocados nos laboratórios didáticos do bloco Alfa diversos modelos anatômicos e sistemas de ensino de fisiologia (i-Works). Estão previstos ainda outros edifícios, já em construção, abrigando laboratórios didáticos específicos das Engenharias (Bloco Omega), laboratórios de pesquisa (Bloco Zeta) e um Biotério de caráter multiusuário de criação e manutenção de animais de experimentação.

Laboratórios Acadêmicos

A Pró-Reitoria de Graduação possui em sua infraestrutura um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Divisão Coordenadoria dos Laboratórios Acadêmicos (DLA), vinculada à PROGRAD, é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios acadêmicos por realizar a interface entre docentes, discentes e técnicos de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir o bom andamento dos cursos de graduação, no que se refere às atividades práticas em laboratório.

A DLA é composta por uma Coordenação dos Laboratórios Úmidos, uma Coordenação dos Laboratórios Secos e uma Coordenação dos Laboratórios de Informática e Práticas de Ensino, bem como equipe técnico-administrativa.

Dentre as atividades da DLA destacam-se o atendimento diário a toda a comunidade acadêmica; a elaboração de Política de Uso e Segurança dos Laboratórios Didáticos e a análise e adequação da alocação de turmas nos laboratórios em cada quadrimestre letivo, garantindo a adequação dos espaços às atividades propostas em cada disciplina e melhor utilização de recursos da UFABC, o gerenciamento da infraestrutura dos laboratórios acadêmicos, materiais, recursos humanos, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.

Os laboratórios são dedicados às atividades didáticas práticas que necessitam de infraestrutura específica e diferenciada, não atendidas por uma sala de aula convencional. São quatro diferentes categorias de laboratórios acadêmicos disponíveis para os usos dos cursos de graduação da UFABC: secos, úmidos, de informática e de prática de ensino.

Laboratórios Acadêmicos Secos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem de uma infraestrutura com bancadas e instalação elétrica e/ou instalação hidráulica e/ou gases, uso de kits didáticos e mapas, entre outros.

Laboratórios Acadêmicos Úmidos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem manipulação de agentes químicos ou biológicos, uma infraestrutura com bancadas de granito, com capelas de exaustão e com instalações hidráulica, elétrica e de gases.

Laboratórios Acadêmicos de Práticas de Ensino são espaços destinados ao suporte dos cursos de Licenciatura, desenvolvimento de habilidades e competências para docência da educação básica, podendo ser úteis também para desenvolvimentos das habilidades e competências para docência do ensino superior.

Laboratórios Acadêmicos de Informática são espaços para aulas utilizando recursos de tecnologia de informação como microcomputadores, acesso à internet, linguagens de programação, softwares, hardwares e periféricos.

Anexo aos laboratórios há sala de suporte técnico que acomodam quatro técnicos de laboratório, cumprindo as seguintes funções: nos períodos extra aula, auxiliam a comunidade no que diz respeito à atividades de graduação, pós-graduação e extensão em suas atividades práticas (projetos de disciplinas, iniciação científica, mestrado e doutorado), participam dos processos de compras levantando a minuta dos materiais necessários, fazem controle de estoque de materiais, bem como cooperam com os professores durante a realização testes e experimentos que serão incorporados nas disciplinas e preparação do laboratório para a aula prática. Nos períodos de aula, oferecem apoio para os professores e alunos durante o experimento, repondo materiais, auxiliando no uso de equipamentos e prezando pelo bom uso dos materiais de laboratório. Para isso, os técnicos são alocados previamente em determinadas disciplinas, conforme a sua formação (eletrônica, eletrotécnica, materiais, mecânica, mecatrônica, edificações, química, biologia, informática, etc). Os técnicos trabalham em esquema de horários alternados, possibilitando o apoio às atividades práticas ao longo de todo período de funcionamento da UFABC.

Além dos técnicos, a sala de suporte armazena alguns equipamentos e kits didáticos utilizados nas disciplinas. Há também a sala de suporte técnico, que funciona como almoxarifado, armazenando demais equipamentos e kits didáticos utilizados durante o quadrimestre.

A UFABC dispõe, ainda, de uma oficina mecânica de apoio, com quatro técnicos especializados na área. A oficina atende a demanda de toda comunidade acadêmica (centros, graduação, extensão e prefeitura universitária), para na

construção e pequenas reparações de kits didáticos e dispositivos para equipamentos usados na graduação e pesquisa. Além disso, auxilia os(as) discentes na construção e montagem de trabalhos de graduação, de pós-graduação e em projetos acadêmicos diversos, como BAJA, Aerodesign, entre outros. Esta oficina está equipada com as seguintes máquinas operatrizes: torno CNC, centro de usinagem CNC, torno mecânico horizontal, fresadora universal, retificadora plana, furadeira de coluna, furadeira de bancada, esmeril, serra de fita vertical, lixadeira, serra de fita horizontal, prensa hidráulica, máquina de solda elétrica TIG, aparelho de solda oxi-acetilênica, calandra, curvadora de tubos, guilhotina e dobradora de chapas. Além disso, a oficina mecânica possui duas bancadas e uma grande variedade de ferramentas para trabalhos manuais: chaves para aperto, limas, serras manuais, alicates de diversos tipos, torquímetros, martelos e diversas ferramentas de corte de uso comum em mecânica, como também, ferramentas manuais elétricas: furadeiras manuais, serra tico-tico, grampeadeira, etc. Também estão disponíveis vários tipos de instrumentos de medição comuns em metrologia: paquímetros analógicos e digitais, micrômetros analógicos com batentes intercambiáveis, micrômetros para medição interna, esquadros e goniômetros, traçadores de altura, desempeno, escalas metálicas, relógios comparadores analógicos e digitais e calibradores. Com estes equipamentos e ferramentas, é possível a realização de uma ampla gama de trabalhos de usinagem, ajustes, montagem e desmontagem de máquinas e componentes mecânicos.

A alocação de laboratórios acadêmicos para as turmas de disciplinas com carga horária prática ou aquelas que necessitem do uso de um laboratório é feita pela coordenação do curso, a cada quadrimestre, durante o período estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação.

O docente da disciplina com carga horária alocada nos laboratórios didáticos é responsável pelas aulas práticas da disciplina, não podendo se ausentar do laboratório durante a aula prática.

Atividades como treinamentos, instalação ou manutenção de equipamentos nos laboratórios didáticos ou aulas pontuais são previamente agendadas com a equipe técnica responsável e acompanhadas por um técnico de laboratório.

Como os laboratórios são compartilhados, todos os cursos podem realizar de diferentes atividades didáticas dentro dos diversos laboratórios, otimizando o uso dos recursos materiais e ampliando as possibilidades didáticas dos docentes da UFABC e a prática da interdisciplinaridade, respeitando as necessidades de cada disciplina ou aula de acordo com a classificação do laboratório e dos materiais e equipamentos disponíveis nele.

Sistema De Bibliotecas – SISBI

O Sistema de Bibliotecas da UFABC, cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária e científica interna e externa

à Universidade, é formado por unidades de bibliotecas localizadas nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino pesquisa e extensão, de forma articulada e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

As Bibliotecas que compõem o Sistema possuem amplo e diversificado acervo, com aproximadamente 100.000 exemplares de livros físicos e 42.000 títulos de livros eletrônicos, sendo, todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2.005 e 2.014, todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2.016 e pelos títulos da editora Ebsco referentes a coleção EbscoHost. E, em complemento, títulos resultantes de assinaturas anuais com demais editoras, como: Elsevier, Cengage Learning e Wiley. Além da filmoteca que conta com mais de 1.000 títulos de filmes.

O SisBi ainda, dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de 34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi, entre os mais significativos o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o IBGE, que tem por objetivo ampliar para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Assim, o SisBi passou a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As unidades de bibliotecas atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m², onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo. Buscando promover o exercício e a reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; Saraus e Exposições.

Tecnologias Digitais

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido cada vez mais utilizadas no processo de ensino e aprendizagem. Sua importância não está restrita apenas à oferta de disciplinas e cursos semipresenciais, ou totalmente a distância, ocupando um espaço importante também como mediadoras em disciplinas e cursos presenciais.

As salas de aula da UFABC são equipadas com projetor multimídia e um computador, e as disciplinas práticas, que demandam o uso de computadores e internet, são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares relacionados às atividades desenvolvidas. Estão disponíveis também 10 lousas digitais, distribuídas em salas específicas de cada centro. Para o uso dessas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Divisão de Laboratórios Acadêmicos (DLA).

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial. O AVA pode possibilitar a interação entre alunos e professores por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdo didáticos, e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)

No âmbito da utilização das TIC nos diversos processos de ensino e aprendizagem, o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL; <http://netel.ufabc.edu.br/>) é a unidade administrativa da UFABC responsável pelo apoio pedagógico. O NETEL está organizado em quatro divisões (Tecnologias da Informação e Audiovisual, Administrativa, Comunicação e Idiomas), e oferece cursos de extensão e oficinas para formação continuada de docentes interessados na integração de novas metodologias e tecnologias digitais nas suas práticas de ensino.

Os cursos e oficinas do NETEL são oferecidos periodicamente, nas modalidades presencial e EaD, e possibilitam a formação e a atualização em diferentes domínios, por exemplo: docência com tecnologias, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, jogos digitais educacionais, videoaulas, webconferência, lousa digital, metodologias ativas de ensino, ferramentas digitais de apoio à aprendizagem.

Para apoiar a oferta de disciplinas, a principal iniciativa do NETEL é o Programa de Apoio ao Aprendizado Mediado por Tecnologias Digitais, que se configura em uma oportunidade de reflexão e compartilhamento de ideias sobre estratégias, ferramentas e métodos que apoiam a criação de espaços virtuais de aprendizagem,

em complemento ao ensino presencial. Dentro do programa são ofertados, por exemplo, os cursos: (a) *Docência com Tecnologias*, cujo intuito é capacitar docentes com interesse na elaboração de cursos virtuais e a aplicação de metodologias e tecnologias educacionais em cursos virtuais, presenciais ou híbridos; (b) Formação de Tutores para EAD (FTEAD), que tem como objetivo capacitar discentes de graduação e pós-graduação e pessoas interessadas em atuar como tutores/monitores. Para apoiar o docente na criação e oferta de disciplinas na modalidade EaD, o NETEL conta com uma equipe de profissionais da área de Design Instrucional e especialistas no desenvolvimento de recursos educacionais abertos (REA), como objetos de aprendizagem e jogos educacionais. O NETEL possui também a divisão de Tecnologias da Informação e Audiovisual com infraestrutura completa de estúdio e equipamentos para gravação de videoaulas e podcasts. O estúdio proporciona apoio à comunidade acadêmica em diversos projetos de extensão e outras iniciativas que demandam o uso de recursos audiovisuais, como filmagem de aulas e palestras. Em 2019, o NETEL incorporou a Divisão de Idiomas, responsável por desenvolver a política linguística da UFABC. Esta divisão oferta cursos de línguas gratuitos e presenciais, como de inglês, português, espanhol e francês.

Com o objetivo de compreender as potencialidades de uso das TIC e sua influência nos processos de ensino e aprendizagem, muitos pesquisadores da UFABC têm desenvolvido pesquisas interdisciplinares nas áreas de Educação, Ensino, Ciência da Computação, Comunicação etc. Neste contexto, os docentes envolvidos no NETEL, em parceria com outros(as) docentes da UFABC, desenvolvem pesquisas com a finalidade de renovação e atualização constante das TIC para aplicação em práticas de ensino. Em 2023, o NETEL e a Reitoria da UFABC estabeleceram um protocolo de intenções com as outras sete instituições públicas de ensino superior do Estado de São Paulo (UNIVESP, UNIFESP, USP, UNICAMP, UFSCar, IFSP e FATEC) referente à Rede de Apoio Ao Ensino Superior que é um espaço que reunir docentes, gestores(as) e demais profissionais das instituições conveniadas que tenham envolvimento e/ou responsabilidade com os processos de formação (inicial e continuada) de docentes do Ensino Superior. A rede pretende compartilhar experiências formativas em busca do desenvolvimento conjunto de novas diretrizes e investigações acerca da Pedagogia Universitária, com vistas a fomentar práticas docentes socialmente referenciadas, capazes de articular ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmico-pedagógica em consonância com a legislação vigente e as demandas do Ensino Superior no século XXI.

Acessibilidade

A proposta de acessibilidade da UFABC contempla várias dimensões que visam assegurar uma política de ingresso e permanência dos estudantes, trabalhando efetivamente na busca de soluções para eliminação de barreiras no

acesso, permanência e integralização do curso. O termo acessibilidade, no âmbito da UFABC, envolve um conjunto de ações que visam garantir a acessibilidade digital, atitudinal, pedagógica e nas comunicações. Nesse sentido, entendemos por acessibilidade não só o conjunto de ações destinadas a inclusão dos portadores de deficiência em nossa instituição, mas toda ação destinada a sanar, ou pelo menos amenizar, questões que provoquem diferenças de oportunidade entre os membros de nossa comunidade, buscando a equidade entre os estudantes com deficiência e os sem deficiência. Para tanto, a UFABC conta não só com o trabalho efetivo da Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), mas também com o embasamento teórico proporcionado por um conjunto de grupos de pesquisa e de estudo que contribuem direta ou indiretamente para suas políticas, dentre os quais destacam-se: Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Inclusiva (GPEEI), Grupo de Pesquisa Surdos e Libras – SueLi, Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia (NEG), Grupo de Pesquisa Educação em Direitos Humanos, Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB), Cátedra Sérgio Vieira de Mello, Grupo de Pesquisa Ciência Cidadã, Grupo de Pesquisa Decide, Grupo de Pesquisa Desigualdades Raciais no Brasil, Grupo de Pesquisa Extimidades, Grupo de Pesquisa Gina, Grupo de Pesquisa Globalizações e Epistemologias do Sul (GEpiSul), Grupo de Estudos do Sul Global (GESG), Grupo de Estudos em Direitos Humanos e Relações Internacionais, Grupo de Pesquisa Resistências, entre outros.

O Núcleo de Acessibilidade da ProAP é responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação promovendo a inclusão das pessoas com deficiência. É papel da ProAP dar suporte a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional desses estudantes. Além disso, a fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma autônoma e participar de todos os aspectos da vida acadêmica, a ProAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente. Suas funções são orientar o corpo docente, acolher os estudantes respeitando suas especificidades, difundir e oferecer Tecnologias Assistivas, dar suporte de monitoria acadêmica às disciplinas da graduação, disponibilizar tradução e interpretação de LIBRAS. Dentre as diversas atividades desenvolvidas, destacam-se:

- 1) Monitoria inclusiva: trata-se de um auxílio para alunos de graduação, que dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas ao aluno com deficiência, dando suporte como leitor, escriba, áudio-descritora de figuras, imagens, desenhos e vídeos em sala de aula. Outra atividade que também demanda atenção do Monitor Inclusivo (MI) é a adaptação de materiais e livros usados por alunos cegos ou com baixa visão, garantindo amplo acesso ao material utilizado no curso.

- 2) Programas de acessibilidade: são desenvolvidos pela PROAP e visam dar suporte a estudantes com necessidades especiais de acessibilidade ou outras necessidades. A PROAP fornece suporte aos docentes; cursos de capacitação interna e extensionista; acesso a tecnologia assistivas; monitoria inclusiva; seminários; subsídio financeiro visando o acesso a materiais didáticos e equipamentos de Tecnologia Assistiva necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, com a finalidade de auxiliar o estudante com deficiência e/ou reconhecidos como pessoa com deficiência assistidos pelo Núcleo de Acessibilidade, para que tenha condições materiais para se dedicar ao curso no qual está inscrito em igualdade de condições com os demais estudantes.

Além de instrumentalizar as ações e políticas direcionadas aos estudantes com deficiência, o Núcleo de Acessibilidade em conjunto com a Seção de Bolsas e Auxílios da ProAP oferece programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Dentre as linhas de auxílio, destacam-se os Programas de Apoio Auxílio Alimentação, Permanência, Moradia e Creche. Os programas de auxílio financeiro são complementados pelo Programa de Políticas Afirmativas, cujo objetivo principal é combater as discriminações do passado e do presente, ampliando o acesso à universidade e qualificando a permanência. Este programa envolve um conjunto de assuntos, que incluem auxílios e bolsas para participação em projetos voltados às Políticas Afirmativas, como o Curso de Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas, eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades, dentre outros. Esse conjunto de programas visa garantir a permanência dos estudantes, notadamente os mais vulneráveis socialmente, em nossa instituição, fortalecendo o sistema de Reserva de Vagas, que garante o acesso desse público à UFABC. Complementarmente, a UFABC, capilariza e transmite todo conhecimento e experiência gerada através dessas iniciativas à sociedade principalmente através de iniciativas de caráter extensionista ligadas aos grupos e iniciativas que contribuem direta ou indiretamente para criação, manutenção e aperfeiçoamento de suas políticas de acessibilidade.

Comitê de ética em pesquisa

As atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão que envolvem a experimentação em animais ou seres humanos são realizadas conforme orientações e normativas desse comitê:

- 1) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, formado por doutores atuantes na Universidade Federal do ABC (UFABC), de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem por objetivo

contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro da Instituição, obedecendo aos padrões éticos, e defender a integridade física e psicológica dos sujeitos da pesquisa. Dessa forma, sua tarefa é regulamentar, analisar e aprovar a realização de pesquisas que envolvam seres humanos na Universidade Federal do ABC, lavrando parecer em conformidade com a Resolução Nº 466/201277, do Conselho Nacional de Saúde.

NEAB

Ademais, teremos o apoio do NEAB-UFABC e do O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Paulo (NEAB/UNIFESP), em harmonia com a RESOLUÇÃO Nº 212/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, que dispõe sobre a Política de Promoção de Equidade Étnico-Racial da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, denominada Política Carolina Maria de Jesus de Promoção de Equidade Étnico-racial da Unifesp, prevê a participação opcional de pesquisadoras(es) pertencentes a este Núcleo na realização de seminários, workshops e simpósios que abordem a temática étnico-racial, assim como a constituição de e/ou participação em grupos de estudos que favoreçam reflexões e ações relativas à formação docente oferecida pelo curso. Ainda, o NEAB/UNIFESP poderá compartilhar seu acervo bibliográfico, favorecendo que estudantes e docentes tenham acesso a obras de autoras(es) que referenciam, no Brasil e no exterior, as pesquisas sobre relações étnico-raciais. Nesse sentido há a disposição, inclusive, de estreitar os laços institucionais com o NEAB/UFABC, de modo a planejar e realizar atividades de formação docente e de pesquisa.

13.2. INFRAESTRUTURA NOS TERRITÓRIOS

No território, por meio de parcerias realizadas pelas comunidades:

Ubatuba

- Centros e Espaços Culturais:
Centro Comunitário do Quilombo da Caçandoca

- Movimentos Sociais e Associações:
Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara (AARCCA)

Caraguatatuba

- Museus, Arquivos e Construções/Espaços Históricos:
Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba (Centro)
- Ranchos e Espaços Pesqueiros:
Rancho dos Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha
Entrepasto de Pesca do Porto Novo
- Roças, Casas e Regiões:
Centro Comunitário e Horta Comunitária do Alto do Jetuba
Horta Comunitária do Conj. Hab. Jetuba (Residencial Sylvio Luis)
Sítio Agroecológico Abras de Dentro
- Escolas e Instituições de Ensino:
EMEF Antonia Antunes Arouca (Projeto Agroecologia - Rapecca)
EMEF Auracy Manzano (Projeto Agroecologia - Rapecca)
Instituto Federal de São Paulo (Indaiá)
- Movimentos Sociais e Associações:
Camugerê Literário - Grupo de leitura afroindígena
Coletivo Caiçara São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba
Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba
Associação dos Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha
Associação Caiçara do Juqueriquerê
Rapecca

Ilhabela

- Centro e Espaços Culturais:
Instituto Pés no Chão (Barra Velha)
Centro cultural da Salga (praia da Armação)
Centro Cultural da Vila - Espaço Cultural Waldemar Belisário
Centro Cultural Baía dos Vermelhos (Urubu)
Parque Municipal Fazenda Engenho D'Água
- Museus, Arquivos e Construções/Espaços Históricos:
Sítios Arqueológicos (várias localidades)

Fazenda da Lage (Borrifos)
Circuito de Capelas (Vários bairros)
Museu Náutico de Ilhabela (Vila)
• Ranchos e Espaços Pesqueiros:
Praça do Portinho

• Roças, Casas e Regiões:
Roças e Casas de Farinha da praia Vermelha (Castelhanos)
Casa Caiçara (espaço de acolhimento da prefeitura)
Muda Alimentos Agroecológicos
Ilha das Cabras
Alcatrazes

• Escolas e Instituições de Ensino:
Escola do Bonete
Escolas de Castelhanos
Escola da praia Mansa
Escola da Ilha de Búzios
Escola da Ilha da Vitória
Escola da praia da Fome

• Movimentos Sociais, Associações e Coletivos:
Coletivo Caiçara São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba
Coletivo de Educação Diferenciada da Ilhabela
Amor Castelhanos
Força Caiçara (praia da Fome)

São Sebastião

• Centros e Espaços Culturais:
Casa da mestra Angélica Souza - Espaço caiçara Peixe de Varal (Enseada)
Circo Navegador (Centro)
Espaço Cultural Batuira (São Francisco)
Espaço Chão Caiçara (Barequeçaba)

- Museus, Arquivos e Construções/Espaços Históricos:

Acervo Público da Câmara Municipal de São Sebastião (Centro)
Arquivo Histórico de São Sebastião (Centro)
Fazenda Santana (Pontal da Cruz)
Fundação Mar (Praia Grande)
Memorial do TEBAR Praia Clube (Centro)
Museu da Enseada (capela caiçara)
Museu do Bairro São Francisco
Museu da Arte Sacra / Capela de São Gonçalo (Centro)
Paróquia Nossa Senhora do Amparo (São Francisco)
Sítio Arqueológico do São Francisco (ponto de memória da diáspora africana reconhecido pela Unesco e tombado pelo IPHAN)

- Ranchos e Espaços Pesqueiros:

Rancho do Araçá (baía do Araçá)
Rancho Bacamarte (praia de Santiago)
Rancho dos pescadores de Boiçucanga
Rancho Pararanga (Porto Grande)

- Roças, Casas e Regiões:

Aldeia Rio Silveira (Boracéia)
Casa onde viveu Adélia Barsotti (São Francisco)
Casa e ateliê de cerâmica da Cida Ivanov (São Francisco)
Casa Severino Ferraz (Centro)
Casa dos mestres caiçaras Janice e Pedro (Varadouro)
Centro Histórico de São Sebastião (Centro)
Viveiro Municipal de São Sebastião (Reserva do Moulin)
Sistema Agroflorestal da ETEC (Porto Grande)
Roça do mestre caiçara Evaldo (Varadouro)

- Escolas e Instituições de Ensino:

Escola Cynthia Cliquet (Enseada)
Escola da ilha do Montão de Trigo
Escola de Toque Toque Pequeno
Centro Paula Souza de São Sebastião (Porto Grande)

- Movimentos Sociais e Associações:

Coletivo Caiçara São Sebastião, Ilhabela e Caraguatatuba
Rosas Negras

14. DOCENTES DO CURSO

Todos(as) os(as) docentes da UFABC são doutores(as), contratados em Regime de Dedicção Exclusiva.

A tabela abaixo indica os docentes da UFABC juntamente com seus Centros de lotação e áreas de formação e atuação.

Quadro 11 – Docentes do curso – UFABC³²

Nome	Centro	Área
Acácio Almeida	CECS	História
André Buonani Pasti	CECS	Geografia
Carolina Bezerra Machado	CCNH	História
Daniel Pansarelli	CCNH	Filosofia
Flavio Thales	CECS	História
Jessé José Freire de Souza	CECS	Sociologia
Muryatan Barbosa	CECS	História
Ramatis Jacino	CECS	História
Regimeire Maciel	CECS	Sociologia
Paulo Sergio Costa Neves	CECS	Sociologia
Suze de Oliveira Piza	CCNH	Filosofia

Além disso, como Docentes doutores parceiros – UNIFESP-NEAB, UNIFESP-CÁTEDRA KAAPORA, Coletivos e Quilombos, indicamos inicialmente:

Quadro 12 – Docentes parceiros³³

Nome	Instituição
Ana Maria Espírito Santo	UNIFESP

³² Este quadro poderá sofrer alterações.

³³ Este quadro poderá sofrer alterações.

Carlos José Lirio	UNIFESP
Juarez Furtado	UNIFESP
Florianita Braga Campos	UNIFESP
Melissa Vivacqua Rodrigues	UNIFESP
Rodrigo Ribeiro	UNIFESP

14.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O NDE da LCE-CHS é constituído conforme as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), segundo a Resolução nº 1/201034 e a Resolução ConsePE nº 179/201435.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

1. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e demais marcos regulatórios;
2. contribuir para a determinação e consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
3. atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) através de estudos e atualizações periódicas;
4. referendar o relatório de adequação da bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular, comprovando sua adequação e compatibilidade com o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem o título) e a quantidade de exemplares por título disponíveis no acervo;
5. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
6. verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante; e
7. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão e sua articulação com a pós-graduação, oriundas das necessidades

³⁴ Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2010-pdf/6885-resolucao1-2010-conae>. Acesso em 20 de novembro de 2023.

³⁵ Resolução CONSEPE Nº 179, de 21 de julho de 2014. Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da UFABC e estabelece suas normas de funcionamento. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-179-institui-o-nucleo-docente-estruturante-nde-no-ambito-dos-cursos-de-graduacao-da-ufabc-e-estabelece-suas-normas-de-funcionamento>. Acesso em 20 de novembro de 2023.

do curso de graduação, das exigências do mundo do trabalho, sintonizadas com as políticas públicas próprias à área de conhecimento.

O NDE da LEC-CHS atuará junto à coordenação institucional do PARFOR.

O NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais será constituído pelos seguintes docentes:

Quadro 13. Núcleo Docente Estruturante da LEC-CHS³⁶

Nome	Centro – UFABC
Acácio de Almeida	CECS
Carolina Bezerra Machado	CCNH
Paulo Sergio Costa Neves	CECS
Ramatis Jacino	CECS
Suze de Oliveira Piza	CCNH

³⁶ Este quadro poderá sofrer alterações.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A UFABC implantou mecanismos de avaliação permanentes da efetividade de seus cursos, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos dos cursos, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para os diferentes cursos.

Um dos mecanismos adotados é a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que por meio do Decreto nº 9235 de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. O Art. 80 do referido decreto apresenta seu processo de avaliação, através:

- 1) Autoavaliação do curso na UFABC, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de formulários específicos (avaliação interna);
- 2) Avaliação externa in loco, realizada por comissões externas designadas pelo INEP;
- 3) Avaliação dos cursos de graduação;
- 4) Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos Estudantes (ENADE).
- 5) Avaliação de disciplinas do curso por estudantes e por docentes.

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso age na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam as necessidades da área do conhecimento em que o curso está ligado, às exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade e a atuação profissional dos formandos. Nesta direção, os resultados periodicamente obtidos nos componentes i a v são apresentados e debatidos em reuniões ordinárias da Coordenação do Curso e também em reuniões plenárias junto aos demais docentes credenciados no curso, aos representantes discentes e ao corpo técnico-administrativo.

16. ROL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

No quadro a seguir estão detalhados os créditos de cada disciplina obrigatória da LEC-CHS, divididos entre Teoria (T), Prática (P), Extensão (E) e uma estimativa de horas semanais adicionais de trabalhos e estudos extraclasse, necessárias para o bom aproveitamento da disciplina (I).

Quadro 14. Disciplinas Obrigatórias da LEC-CHS

Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos	Carga horária
NHZ4081-20	Paulo Freire: educação para a criticidade	2	0	0	6	2	24
BIJ0207-15	Bases Conceituais da Energia	2	0	0	4	2	24
NHZ2099-16	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	4	0	0	4	4	48
NHI5001-15	Desenvolvimento e Aprendizagem	4	0	0	4	4	48
BIR0603-15	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3	0	0	4	2	36
BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3	0	0	4	3	36
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	3	0	0	4	3	36
NHI5011-13	Políticas Educacionais	3	0	0	3	3	36
NHZ5016-15	História da Educação	4	0	0	4	4	48
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	3	36
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	3	0	0	4	3	36

LIE0001-19	Metodologias de Pesquisa em Educação	2	0	0	4	2	24
BCL0306-15	Biodiversidade: interações entre organismos e ambiente	3	0	0	4	3	36
NHI5002-15	Didática	4	0	0	4	4	48
NHI5015-22	LIBRAS	4	0	2	2	4	48
ESHT007-17	Estudos do Meio Físico	4	0	0	4	4	48
BHQ0003-15	Interpretações do Brasil	4	0	0	4	4	48
LHE0004-19	Teoria da História I	4	0	0	4	4	48
BHO0102-15	Desenvolvimento e Sustentabilidade	4	0	0	4	4	48
BHP0001-15	Ética e Justiça	4	0	0	4	4	48
BHQ0301-15	Território e Sociedade	4	0	0	4	4	48
BHS0002-22	Diversidade de Gênero e Formação de Professor	4	0	0	4	4	48
LHE0001-19	História, Eurocentrismo e Pós-Colonialismo	4	0	0	4	4	48
NHZ5023-18	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	2	2	0	4	4	48
LHE0002-22	Laboratório de Práticas Integradoras I	0	4	4	4	4	48
LHE0003-22	Laboratório de Práticas Integradoras II	0	4	4	4	4	48
LHZ0030-19	Práticas de Ensino de História: Currículos	4	0	0	4	4	48
LHZ0031-19	Práticas de Ensino de História: Metodologias	4	0	0	4	4	48
LHZ0032-19	Práticas de Ensino de História: Programas de Ensino	4	0	0	4	4	48
XXXXX-24	Educação patrimonial popular e crítica	2	2	1	4	4	48

NHL003-24	Brasil: colonização e resistência	4	0	0	4	4	48
XXXXX-24	Território e turismo de baixo impacto ambiental: tópicos especiais de Geografia	2	2	1	4	4	48
XXXXX-24	Estratégias de leitura, escrita e comunicação	2	2	1	4	4	36
BHQ001-15	Identidade e Cultura	3	0	0	4	3	36
XXXXX-24	Sociologia das questões agrárias	1	1	0	2	2	48
XXXXX-24	Desigualdade e diversidade: reflexões sobre cultura, educação e sociedade	2	2	1	4	3	36
XXXXX-24	Saberes e temporalidades tradicionais	2	2	1	4	4	48
XXXXX-24	História do Brasil afrocentrada	2	0	0	2	2	24
XXXXX-24	Territórios caiçaras: modos de produção da vida, modos de produção de saberes	2	2	1	4	4	48
XXXXX-24	Territórios quilombolas: modos de produção da vida, modos de produção de saberes	2	2	1	4	4	48
ESHT002-17	Cartografia e Geoprocessamento para o Planejamento Territorial	2	3	0	3	5	60
XXXXX-24	Filosofia no Brasil e na América Latina	4	0	0	4	4	48
XXXXX-24	História da Filosofia em perspectiva global	4	0	0	4	4	48
NHLH004-24	Diáspora Africana	4	0	0	4	4	48
XXXXX-24	Território e saúde	2	2	1	4	4	48
XXXXX-24	Pesquisa dirigida - enfoque sociológico sobre juventudes no território	2	2	0	4	4	48
XXXXX-24	Pesquisa dirigida	1	1	0	2	2	24

